



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudí Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 02
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Of. nº 281 /2021 – SMDS

Porto União (SC), 19 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

*Autógrafa Abertura
da Moção Licitatória
23/11/21*

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de roupas de cama, cobertores, travesseiros e toalhas, no importe de R\$20.778,00(vinte mil, setecentos e setenta e oito reais), com recursos provenientes da Portaria nº369, inciso II, do Art. 2º, o qual versa sobre o Cofinanciamento de serviços socioassistenciais, já devidamente alocados no FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao fortalecimento da rede de serviços.

A duração do presente certame, será de 01(un) ano.

Os recursos financeiros destinados ao presente estão depositados na conta corrente nº 31560-5, agência 2490-2, Banco do Brasil.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ieda Lúcia Zanella
Gerente da Assistência Social
IEDA LUCIA ZANELLA
Gerente da Assistência Social



ANEXO - REFERÊNCIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES	R\$ 59,99	100	R\$ 5.999,00
2	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90	R\$ 67,90	100	R\$ 6.790,00
3	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	R\$ 49,90	100	R\$ 4.990,00
4	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	R\$ 29,99	100	R\$ 2.999,00
TOTAL:				RS 20.778,00



Sem interesse em participação do processo de licitação

CIA. DA MALHA
R. Siqueira Campos 90
Porto União-SC

Paulo Sérgio
Assinatura do Responsável

TOMADA DE PREÇOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho P.	
2	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho M	
3	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho G	
4	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho GG	
5	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanhos: P, na cor azul royal	
6	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: M, na cor azul royal	
7	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: G, na cor azul royal	
8	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: GG, na cor azul royal	
9	50	UNI	Cobertor de Solteiro - 100% microfibra de poliéster, medindo 150 x 220cm, cores diversas	
10	50	UNI	Cueca infantil- (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos infantil. Cores claras	
11	50	UNI	Cueca infanto-juvenil (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: infanto - juvenil. Cores claras	
12	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: P. Cores escuras	
13	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: M. Cores escuras	
14	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: G. Cores escuras	
15	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: GG. Cores escuras	
16	50	UNI	Jogo de cama solteiro - contendo lençol de Solteiro, 100% algodão, com elástico medindo 0,90x1,90x30 cm, fronha medindo 50x70 cm. Cores: claras variadas	
17	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 13 ao 20, cores variadas.	

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 07
Comissão de Licitação

18	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 21 ao 24, cores variadas
19	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 25 ao 30, cores variadas.
20	30	PAR	Meia adulto - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho único, cores variadas.
21	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 1. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
22	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 2. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
23	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 4. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
24	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 6. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
25	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 8. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
26	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 10. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
27	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 12. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
28	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 14. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
29	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: P. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
30	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: M. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)
31	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: G. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)



32	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional – tamanho adulto:GG. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	
33	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 2, cores variadas.	
34	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 4, cores variadas.	
35	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 6, cores variadas.	
36	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho:8, cores variadas.	
37	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão,com elástico no cós -Tamanho: 10, cores variadas.	
38	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão,com elástico no cós -Tamanho:12, cores variadas.	
39	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós –Tamanho adulto: P, cores variadas.	
40	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós –Tamanho adulto: M, cores variadas.	
41	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: G, cores variadas.	
42	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: GG , cores variadas.	
43	100	UNI	Toalha de banho -composição 100% algodão - cores sortidas –Tamanho:70x140 cm.	
44	100	UNI	Travesseiro -50cmx70 cm, tecido 100% poliéster, enchimento 100% poliéster, fibra siliconizada - Cor branco.	
45	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 21 -22 e elástico	
46	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 23 -24	
47	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 25 -26	
48	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 27 -28	
49	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 29 -30	
50	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 31 -32	
51	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 33 -34	
52	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 35 -36	
53	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 37 -38	
54	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 39 -40	
55	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 41 -42	
56	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 43 -44	
57	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 45 -46	
58	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. P - Cores claras	

Pref. MUN. de Curitiba
 FLS. 09
 Comissão de Licitação

59	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. M. Cores claras	
60	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92% Elastano, 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. G. Cores claras.	
61	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. GG. Cores claras.	
62	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam de 06 meses a 01 ano - Cores variadas .	
63	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 01/02 - Cores variadas.	
64	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 03/04- Cores variadas	
65	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 05/06- Cores variadas.	
66	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 08- Cores variadas.	
67	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 10- Cores variadas.	
68	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 12- Cores variadas.	
69	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº P- Cores variadas.	
70	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº M- Cores variadas.	
71	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº G- Cores variadas.	
72	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº GG- Cores variadas.	



DATA, CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

TOMADA DE PREÇOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho P.	22,00
2	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho M	22,00
3	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho G	22,00
4	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho GG	22,00
5	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanhos: P, na cor azul royal	59,00
6	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: M, na cor azul royal	59,00
7	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: G, na cor azul royal	56,00
8	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: GG, na cor azul royal	60,00
9	50	UNI	Cobertor de Solteiro - 100% microfibras de poliéster, medindo 150 x 220cm, cores diversas	90,00
10	50	UNI	Cueca infantil- (malha em PV - Poliéster e Viscose) – Tamanhos infantil. Cores claras	9,50
11	50	UNI	Cueca infanto-juvenil (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: infanto - juvenil. Cores claras	9,50
12	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: P. Cores escuras	9,50
13	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: M. Cores escuras	23,00
14	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: G. Cores escuras	23,00
15	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: GG. Cores escuras	28,00
16	50	UNI	Jogo de cama solteiro - contendo lençol de Solteiro, 100% algodão, com elástico medindo 0,90x1,90x30 cm, fronha medindo 50x70 cm. Cores: claras variadas	90,00
17	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 13 ao 20, cores variadas.	18,00



18	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 21 ao 24, cores variadas	18,00
19	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 25 ao 30, cores variadas.	18,00
20	30	PAR	Meia adulto - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho único, cores variadas.	20,00
21	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 1. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	120,00
22	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 2. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	120,00
23	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 4. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	125,00
24	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 6. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	115,00
25	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 8. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	130,00
26	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 10. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	130,00
27	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 12. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	130,00
28	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 14. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	130,00
29	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: P. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	190,00
30	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: M. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	190,00
31	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: G. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	190,00

Pref. Municipal de São Paulo - SP
 Comissão
 FLS. 12

32	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto:GG. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	220,00
33	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 2, cores variadas.	68,00
34	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 4, cores variadas.	68,00
35	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 6, cores variadas.	68,00
36	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho:8, cores variadas.	70,00
37	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 10, cores variadas.	70,00
38	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 12, cores variadas.	70,00
39	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho adulto: P, cores variadas.	90,00
40	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho adulto: M, cores variadas.	90,00
41	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: G, cores variadas.	90,00
42	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: GG , cores variadas.	95,00
43	100	UNI	Toalha de banho -composição 100% algodão - cores sortidas -Tamanho:70x140 cm.	55,00
44	100	UNI	Travesseiro -50cmx70 cm, tecido 100% poliéster, enchimento 100% poliéster, fibra siliconizada - Cor branco.	43,00
45	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 21 -22 e elástico	30,00 N
46	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 23 -24	30,00 N
47	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 25 -26	30,00 N
48	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 27 -28	30,00 N
49	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 29 -30	30,00 N
50	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 31 -32	33,00 N
51	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 33 -34	33,00 N
52	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 35 -36	38,00
53	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 37 -38	38,00
54	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 39 -40	38,00
55	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 41 -42	43,00
56	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 43 -44	43,00
57	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 45 -46	43,00
58	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. P - Cores claras	48,00

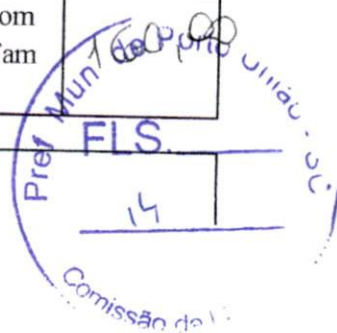


59	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. M. Cores claras	48,00
60	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92% Elastano, 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. G. Cores claras.	48,00
61	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. GG. Cores claras.	48,00
62	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam de 06 meses a 01 ano - Cores variadas .	85,00
63	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 01/02 - Cores variadas.	85,00
64	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 03/04- Cores variadas	85,00
65	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 05/06- Cores variadas.	85,00
66	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 08- Cores variadas.	85,00
67	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 10- Cores variadas.	85,00
68	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 12- Cores variadas.	130,00
69	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº P- Cores variadas.	130,00
70	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº M- Cores variadas.	130,00
71	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº G- Cores variadas.	150,00
72	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº GG- Cores variadas.	150,00

DATA, CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

Pedro
Pedro Helly Franco e Cia Ltda.
Sócio - Gerente
CPF: 900.400.749-00
CNPJ: 68.805.563/0001-90

17.11.21



TOMADA DE PREÇOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho P.	R\$ 39,90
2	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho M	R\$ 39,90
3	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho G	R\$ 39,90
4	50	UNI	Calcinha (malha 100% algodão), na cor preta, acabamento em elástico nas pernas e cintura, tamanho GG	R\$ 39,90
5	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanhos: P, na cor azul royal	R\$ 67,00
6	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: M, na cor azul royal	R\$ 69,00
7	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: G, na cor azul royal	R\$ 69,00
8	50	UNI	Camiseta unissex adulto, gola redonda, manga curta (malha PV 33% poliéster 67% viscose) - Tamanho: GG, na cor azul royal	R\$ 70,00
9	50	UNI	Cobertor de Solteiro - 100% microfibra de poliéster, medindo 150 x 220cm, cores diversas	R\$ 89,90
10	50	UNI	Cueca infantil- (malha em PV - Poliéster e Viscose) – Tamanhos infantil. Cores claras	R\$ 8,90
11	50	UNI	Cueca infanto-juvenil (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: infanto - juvenil. Cores claras	R\$ 8,90
12	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: P. Cores escuras	R\$ 21,90
13	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: M. Cores escuras	R\$ 21,90
14	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: G. Cores escuras	R\$ 21,90
15	50	UNI	Cueca para adulto (malha em PV - Poliéster e Viscose) - Tamanhos: GG. Cores escuras	R\$ 21,90
16	50	UNI	Jogo de cama solteiro - contendo lençol de Solteiro, 100% algodão, com elástico medindo 0,90x1,90x30 cm, fronha medindo 50x70 cm. Cores: claras variadas	R\$ 67,90
17	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 13 ao 20, cores variadas.	R\$ 16,90

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 15
 FLS
 R\$ 21,90

18	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 21 ao 24, cores variadas	R\$ 16,90
19	30	PAR	Meia infantil - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho sapato do 25 ao 30, cores variadas.	R\$ 16,90
20	30	PAR	Meia adulto - soquete cano médio, composição: 80% algodão, 14% poliamida, 4% elastodieno e 2% elastano. Tamanho único, cores variadas.	R\$ 19,90
21	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 1. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 98,00
22	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 2. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 98,00
23	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 4. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 108,00
24	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 6. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 108,00
25	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 8. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 108,00
26	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 10. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 127,00
27	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 12. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 127,00
28	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho: 14. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 127,00
29	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: P. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 170,00
30	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: M. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 180,00
31	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional - tamanho adulto: G. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 180,00



32	30	UNI	Conjunto em moletom - 100% algodão, unissex, liso tradicional – tamanho adulto:GG. Cores variadas. (Blusa: sem capuz e sem zíper), (Calça: com elástico e sem bolso)	R\$ 210,00
33	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 2, cores variadas.	R\$ 69,90
34	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 4, cores variadas.	R\$ 69,90
35	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 6, cores variadas.	R\$ 69,90
36	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho:8, cores variadas.	R\$ 69,90
37	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: 10, cores variadas.	R\$ 78,90
38	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho:12, cores variadas.	R\$ 78,90
39	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós –Tamanho adulto: P, cores variadas.	
40	30	UNI	Short infantil unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós –Tamanho adulto: M, cores variadas.	
41	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: G, cores variadas.	
42	30	UNI	Short adulto unissex de moletom, 100% algodão, com elástico no cós -Tamanho: GG , cores variadas.	
43	100	UNI	Toalha de banho -composição 100% algodão - cores sortidas –Tamanho:70x140 cm.	R\$ 49,90
44	100	UNI	Travesseiro -50cmx70 cm, tecido 100% poliéster, enchimento 100% poliéster, fibra siliconizada - Cor branco.	R\$ 39,90
45	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 21 -22 e elástico	R\$ 78,90
46	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 23 -24	R\$ 78,90
47	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 25 -26	R\$ 78,90
48	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 27 -28	R\$ 78,90
49	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 29 -30	R\$ 78,90
50	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 31 -32	
51	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 33 -34	
52	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 35 -36	
53	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 37 -38	
54	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 39 -40	
55	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 41 -42	
56	30	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 43 -44	
57	20	PAR	Sandália de borracha com tiras na cor preta nº 45 -46	
58	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. P - Cores claras	R\$ 89,90



59	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. M. Cores claras	R\$ 89,90
60	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92% Elastano, 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. G. Cores claras.	R\$ 89,90
61	20	UNI	Sutiã de malha - em algodão 92%, Elastano 8% - Não possui aro, alças fixas e reguláveis, fechamento por colchete duplo na parte posterior. Tam. GG. Cores claras.	R\$ 89,90
62	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam de 06 meses a 01 ano - Cores variadas .	R\$ 79,90
63	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 01/02 - Cores variadas.	R\$ 79,90
64	30	UNI	Pijama infantil unissex - camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 03/04- Cores variadas	R\$ 79,90
65	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 05/06- Cores variadas.	R\$ 79,90
66	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 08- Cores variadas.	R\$ 79,90
67	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 10- Cores variadas.	R\$ 89,90
68	30	UNI	Pijama infantil unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº 12- Cores variadas.	R\$ 89,90
69	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº P- Cores variadas.	R\$ 126,90
70	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº M- Cores variadas.	R\$ 126,90
71	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº G- Cores variadas.	R\$ 126,90
72	50	UNI	Pijama adulto unissex- camiseta de manga longa e calça longa com elástico na cintura, composição 50% algodão e 50% poliéster. Tam nº GG- Cores variadas.	R\$ 126,90

DATA, CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

00.647.218/0001-32

Irineu Weiwanko
& Cia Ltda - ME

Olinda Camelo



HAVAN Lojas de Departamentos Ltda. 94 - PORTO UNIAO

AV DOS FERROVIARIOS, nº 1045 - CENTRO

PORTO UNIAO - SC - CEP 89400-000

Fone: 42 - 3903-3000 - CNPJ: 79.379.491/0087-53

Orçamento

Data: 04/11/2021

Cliente

CPF: 83.102.541/0001-58

Nome: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

Vendedor

Código: 65128

Nome: LEANDRO EUZEBIO DE PAULA

Descrição dos produtos

Código	Descrição	Quant.	Unitário R\$	Serviços R\$	Total R\$
7898607079177	KIT SUTIA C/2 40/46 SEM BOJO	10	49,99	0	499,90
7898607079160	KIT SUTIA C/2 40/46 SEM BOJO	10	49,99	0	499,90
7891434789745	KIT SUTIA C/2 40/46 SEM BOJO	10	49,99	0	499,90
7898607079146	KIT SUTIA C/2 40/46 SEM BOJO	10	49,99	0	499,90
7893249665948	HAVAIANAS MASC 37/44 TOP MAX	30	39,99	0	1199,70
7893249665931	HAVAIANAS MASC 37/44 TOP MAX	30	39,99	0	1199,70
7891109486214	HAVAIANAS UNISSEX 37/44 TOP	30	29,99	0	899,70
7893249423272	HAVAIANAS FEM 33/40 FLASH SWEET	30	24,99	0	749,70
7890244776631	CHINELO 29/38 MASC IPANEMA NOW UNITED	30	34,99	0	1049,70
7909806056408	CHINELO 23/36 MO INF CARTAGO DAKAR DEDO	20	34,99	0	699,80
7890244776600	CHINELO 29/38 MASC IPANEMA NOW UNITED	20	34,99	0	699,80
7890244776594	CHINELO 29/38 MASC IPANEMA NOW UNITED	20	34,99	0	699,80
7891261830788	CHINELO INF MO 23/34 IPANEMA JURASSIC WORLD INF	20	29,99	0	599,80
7891261830771	CHINELO INF MO 23/34 IPANEMA JURASSIC WORLD INF	20	29,99	0	599,80
7909202495030	TRAVESSEIRO 50X70 SOFT PLUS ALTENBURG	100	29,99	0	2999,00
7892949995690	JG CAMA SOLT 90X190X30 2PCS ROYAL	50	79,99	0	3999,50
9000011891100	BERMUDA P/XGG COM BOLSO FULL PRINT	30	39,99	0	1199,70
9000011891094	BERMUDA P/XGG COM BOLSO FULL PRINT	30	39,99	0	1199,70
9000011891087	BERMUDA P/XGG COM BOLSO FULL PRINT	30	39,99	0	1199,70
9000011891070	BERMUDA P/XGG COM BOLSO FULL PRINT	30	39,99	0	1199,70
9000011352212	BERMUDA 12/16 MASC MOLETOM S/FELPA	30	59,99	0	1799,70
9000011817254	BERMUDA 4/10 MASC MOLETOM JET	30	49,99	0	1499,70
9000011817247	BERMUDA 4/10 MASC MOLETOM JET	30	49,99	0	1499,70
9000011822548	BERMUDA 4/10 MASC C/ ETIQUETA TERMOCOLANTE	30	49,99	0	1499,70
9000011822531	BERMUDA 4/10 MASC C/ ETIQUETA TERMOCOLANTE	30	49,99	0	1499,70
9000011817070	BERMUDA 1/3 MASC MOLETOM JET	30	39,99	0	1199,70
7898304166576	MEIA KIT C/3 C.MEDIO MASC AD 39/42	10	19,99	0	199,90
7909392425411	MEIA KIT C/3 24-35 INF MO CANO MEDIO	10	29,99	0	299,90
7898304164091	MEIA KIT C/3 INF MO 19-23 CANO CURTO TELADA	10	19,99	0	199,90
7909038722331	COBERTOR SOLT 150X220 MICROFIBRA LISO	50	59,99	0	2999,50
9000010789705	CAMISETA PP/XGG MASC BASICA MALHA GOLA REDONDA	50	24,99	0	1249,50
9000010789675	CAMISETA PP/XGG MASC BASICA MALHA GOLA REDONDA	50	24,99	0	1249,50
9000011039090	CAMISETA PP/XGG MASC BASICA MALHA GOLA REDONDA	50	24,99	0	1249,50
9000011039083	CAMISETA PP/XGG MASC BASICA MALHA GOLA REDONDA	50	24,99	0	1249,50
9000011943441	CALCINHA KIT C/3 P/GG COTTON BASICA	17	44,99	0	764,83
9000011943434	CALCINHA KIT C/3 P/GG COTTON BASICA	17	44,99	0	764,83
9000011943427	CALCINHA KIT C/3 P/GG COTTON BASICA	17	44,99	0	764,83
9000011943656	CALCINHA KIT C/3 P/GG COTTON SENHORA CAVADA	17	49,99	0	849,83
9000010103105	CUECA P/GG MASC BOXER LISA	50	14,99	0	749,50
9000011442265	CUECA P/GG MASC BOXER LISA	50	14,99	0	749,50
9000011442258	CUECA P/GG MASC BOXER LISA	50	14,99	0	749,50
9000010103037	CUECA P/GG MASC BOXER LISA	50	14,99	0	749,50
7908055414748	CUECA KIT C/2 P-GG INF MO BOXER S/COSTURA	5	29,99	0	149,95

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC
 Comissão de Licitação
 19

04/11/2021 14:32

Orçamento

Descrição dos produtos		Quant.	Unitário R\$	Serviços R\$	Total R\$
Código	Descrição				
7898607925511	CUECA KIT C/2 P-GG INF MO BOXER S/COSTURA	10	29,99	0	299,90
7898607925580	CUECA KIT C/2 P-GG INF MO BOXER S/COSTURA	10	29,99	0	299,90
9000010162393	CUECA 2/10 INF MO BOXER	20	12,99	0	259,80
9000010162331	CUECA 2/10 INF MO BOXER	10	12,99	0	129,90
9000010162379	CUECA 2/10 INF MO BOXER	10	12,99	0	129,90
9000010162362	CUECA 2/10 INF MO BOXER	10	12,99	0	129,90

Valor dos produtos: 47431,37
 Valor do frete: 0
 Valor dos serviços: 0
 Valor Total: 47431,37

Validade da proposta

Os produtos estão sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque sem aviso prévio.

HAVAN S.A

Assinado
28/16.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.647.218/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1995
NOME EMPRESARIAL IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO ESTILO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 04	COMPLEMENTO TERREOTERREO
CEP 84.600-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 11:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.805.563/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FRANCO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 476	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 206
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 84.630-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO PAULA FREITAS	UF PR
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 11:26:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.379.491/0087-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
NOME EMPRESARIAL HAVAN S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV DOS FERROVIARIOS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO jaison@havan.com.br	TELEFONE (47) 3251-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 11:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REFERENTE OFICIO 281 2021 SMDS

RECURSOS COVID

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA

ORGAO: 1500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 1501 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ATIVIDADE 2060 Proteção Social Básica

modalidade 3390-3245 Aplicações Diretas COD.09 FEDERAL 20.778,00

COMPLEM 33903099 Outros materiais de Consumo

Syda
SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
24/11/2021

TOTAL 20.778,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

Visto
minuta formalmente
Um endem.
P.U.
25.11.2021
MARIA EDUARDA MARSCHALK
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - FAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

Emilena

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe **)

Of

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

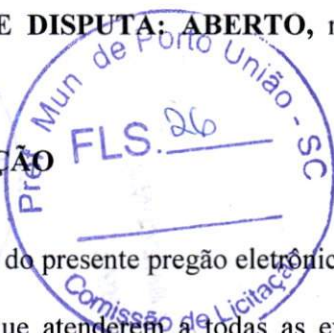
4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o ITEM será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** dos produtos cotados;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

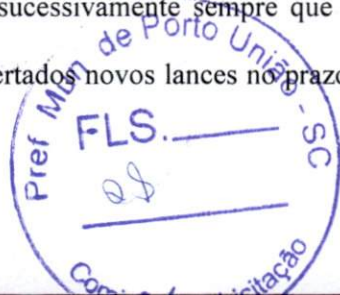
8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

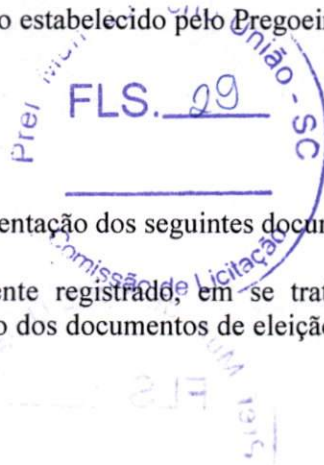
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

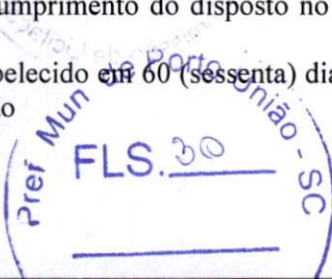
I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 - FAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

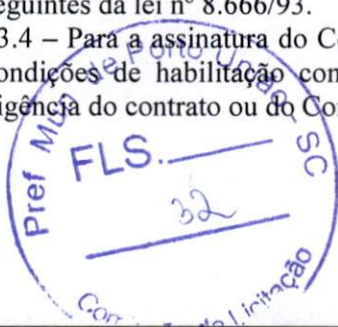
13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 16.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 16.3 - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.
- 16.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 16.5 - A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.
- 16.6 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18- DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - FAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possuí em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

FLS. _____

36





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	R\$ 59,99	100	R\$ 5.999,00
2	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.	R\$ 67,90	100	R\$ 6.790,00
3	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	R\$ 49,90	100	R\$ 4.990,00
4	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	R\$ 29,99	100	R\$ 2.999,00
VALOR TOTAL R\$ 20.778,00 (vinte mil setecentos e setenta e oito reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição é destinada ao fortalecimento da rede de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - FAS , modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	---------	--------	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos produtos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 11/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 26/11/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.001.08.244.0015.2060.3.3.90.00.00	R\$ 20.778,00
Total:			R\$ 20.778,00

Total Geral: R\$ 20.778,00



Porto União, 29 de Novembro de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 29 de novembro de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 011/2021 – FAS
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 007/2021

PARECER JURÍDICO n. 735/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021 - FAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 01)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 10 de dezembro de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:25 horas do dia 10 de dezembro de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

- 4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o ITEM será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** dos produtos cotados;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 97



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

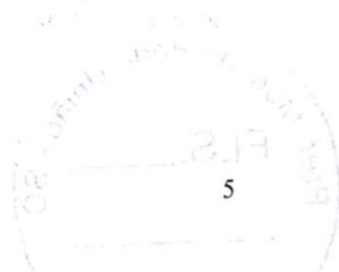
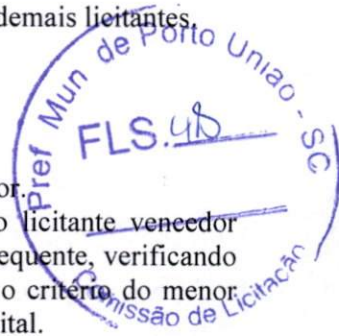
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
 - II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
 - III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
 - IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
 - V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
 - VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 - VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
 - VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício)**.
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021 - FAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

- I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

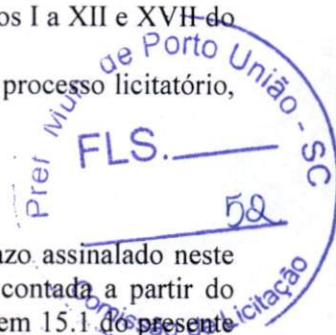
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

16.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.5 - A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

16.6 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

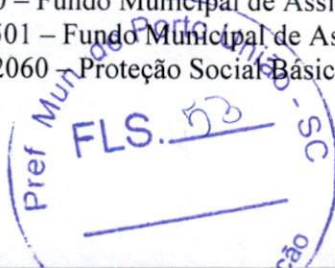
17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

19.2

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.



Porto União, 29 de novembro de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021 - FAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	R\$ 59,99	100	R\$ 5.999,00
2	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.	R\$ 67,90	100	R\$ 6.790,00
3	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	R\$ 49,90	100	R\$ 4.990,00
4	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	R\$ 29,99	100	R\$ 2.999,00
VALOR TOTAL R\$ 20.778,00 (vinte mil setecentos e setenta e oito reais)				

JUSTIFICATIVA: A aquisição é destinada ao fortalecimento da rede de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - FAS , modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos produtos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

Preferência de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 58

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Segunda-feira, 29 de novembro de 2021 às 10:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3435335: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2021 - FAS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3435335>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 011/2021 – FAS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 007/2021

Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251EA130BD62F14

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 10 de dezembro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 29 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



Paial

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 047/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL
 CNPJ: 01.614.376/0001-59
 Contratada.: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 CNPJ 88.590.096/0005-60
 VENCEDOR DOS ITENS, 01, Trator agrícola e ITEM 03, Grade aradora.

Valor: R\$ 249.300,00(Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
 Vigência . Até 31/12/2021.

PROCESSO Nº 088/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, para auxílio nas atividades da diretoria, a ser pago com recursos financeiros oriundos do Estado de Santa Catarina através da Portaria 321/21 – Transferências Especiais aos Municípios, mais contrapartida do Município de Paial, conforme especificações constantes no Anexo "A" e "B" do edital.
 NEVIO ANTONIO MORTARI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 783929

Cod. Mat.: 783459

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 048/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL
 CNPJ: 01.614.376/0001-59
 Contratada.: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI
 CNPJ 27.883.350/0001-08
 VENCEDOR DO ITEM, 02 Carreta agrícola modelo caçamba.
 Valor: R\$ 38.700,00(Trinta e oito mil e setecentos reais).
 Vigência . Até 31/12/2021.

PROCESSO Nº 088/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, para auxílio nas atividades da diretoria, a ser pago com recursos financeiros oriundos do Estado de Santa Catarina através da Portaria 321/21 – Transferências Especiais aos Municípios, mais contrapartida do Município de Paial, conforme especificações constantes no Anexo "A" e "B" do edital.
 NEVIO ANTONIO MORTARI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 783461

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 049/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL
 CNPJ: 01.614.376/0001-59
 Contratada.: IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP
 CNPJ 17.339.584/0001-27
 VENCEDOR DO ITEM, 04 ENSILADEIRA.
 Valor: R\$ 147.400,00(Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
 Vigência . Até 31/12/2021.

PROCESSO Nº 088/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, para auxílio nas atividades da diretoria, a ser pago com recursos financeiros oriundos do Estado de Santa Catarina através da Portaria 321/21 – Transferências Especiais aos Municípios, mais contrapartida do Município de Paial, conforme especificações constantes no Anexo "A" e "B" do edital.
 NEVIO ANTONIO MORTARI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 783462

Palmeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
 CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/
 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Herkenmaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeitura Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de ponte sobre o Rio Felipe na divisa dos municípios de Palmeira e Lages/SC, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro; e projeto. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitas a partir das 13h20min do dia 17.12.2021. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br>.
 Ana Teresa Goulart – Presidente da Comissão.

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação
 Processo Licitatório nº 82/2021 – Modalidade Tomada de preços para Obras e serviços de engenharia nº 06/2021 – Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obras da Secretaria de Educação, tais como: reforma e ampliação de creche Ilhota portaria SED nº 00106367/2021, construção de quadra de esportes no complexo escolar Ilhota portaria SED nº 00106402/2021; fechamento quadra coberta e urbanização da área em Ribeirão d'areia portaria SED nº 00106395/2021; urbanização do complexo escolar Ilhota portaria SED nº 00106411/2021; reforma e ampliação da escola municipal Pedrinhas portaria SED nº 00106381/2021, conforme memoriais, projetos e planilhas em anexo. Data de abertura: 16/12/2021 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no departamento de licitações e contratos, sito a rua José Marcon, 311, Bairro centro e nos sites www.pedrasgrandes.sc.gov.br e e-mail licitacaoompg@gmail.com ou pelo telefone (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações.
 Pedras Grandes/SC, 29 de Novembro de 2021.
 Agnaldo Filippi
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 783678

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação
 Processo Licitatório nº 83/2021 – Modalidade Tomada de preços para Obras e serviços de engenharia nº 07/2021 – Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de piscina semi-olímpica no complexo escolar Ilhota portaria SED nº 00106385/2021 e ampliação do complexo escolar da comunidade de Ilhota portaria SED 00106359/2021, conforme memoriais, projetos e planilhas em anexo. Data de abertura: 16/12/2021 às 14h30min. A retirada do edital e maiores informações no departamento de licitações e contratos, sito a rua José Marcon, 311, Bairro centro e nos sites www.pedrasgrandes.sc.gov.br e e-mail licitacaoompg@gmail.com ou pelo telefone (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações.
 Pedras Grandes/SC, 29 de Novembro de 2021.
 Agnaldo Filippi
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 783684

Pescaria Brava

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA – S.C.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2021 PMPB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021 PMPB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Deyvisonn da Silva de Souza informa que realizará Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico tipo "menor preço por ITEM", visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROSCAVADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE POSSUI O FITO DE PRESTAR**

APOIO AOS AGRICULTORES E PRODUTORES MUNICIPAIS NA CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS, ALAVANCANDO A SUA PRODUÇÃO E MELHORANDO A RENDA DO PRODUTOR FAMILIAR. Licitação regida nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Complementar nº. 123/2006.

O recebimento das propostas se dará entre os dias 01/12/2021 às 07h00min e 15/12/2021 às 08h45min.
 Abertura da sessão: 15/12/2021 9h00min
 Disputa de Preços: 15/12/2021 às 09h15min
 Informações poderão ser obtidas através dos fones: (048) 3647-6312 / 98840 4017 - Setor de Licitações, no endereço de e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br (site: ariabrava.sc.gov.br) ou diretamente na Sede administrativa: Rod. SC 437, Km 8, s/n – Centro, Pescaria Brava/SC. Pescaria Brava, 30 de novembro de 2021.

DEYVISSON DA SILVA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 783452

Planalto Alegre

Processo Adm. Nº. 081/2021
 Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
 Tipo: Menor Preço Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA INSTALAÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DESCRITOS NO ANEXO 01, E CONFORME PORTARIA Nº 198/SEF-04.08.2020, EMENDA PARLAMENTAR Nº 754/2020, RECURSO ORIUENDO DO GOVERNO ESTADUAL.

Entrega dos Envelopes: 08:30hs. do dia 07 de dezembro de 2021. Abertura dos Envelopes: 08:45hs. do dia 07 de dezembro de 2021. O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br
 PLANALTO ALEGRE, 22 de Novembro de 2021.
 SADI DALLACORTE
 Prefeito

Cod. Mat.: 783546

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 011/2021 – FAS
 Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 007/2021
 Código registro TCE: E2EB8D85A2254AC6BF256FD81251E-A130BD62F14

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h25min do dia 10 de dezembro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 29 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 783445

Princesa

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC
 Processo Licitatório 101/2021-PM
 Pregão Presencial 37/2021-PM

O Prefeito Municipal, Edilson Miguel Volkweis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 101/2021, PR 37/2021, que



Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 10h30min do dia 10/12/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 29 de novembro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - PMPB**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para a locação de grupos geradores de energia elétrica para atendimento as unidades consumidoras do sistema de abastecimento de água do município de Porto Belo/SC durante o período de temporada de verão (15 de dezembro de 2021 até 10 de março de 2022), conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 10h30min do dia 10/12/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 29 de novembro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

Processo Licitatório 011/2021 - FAS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 007/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, COBERTORES, TRAVESSEIROS E TOALHAS, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 10 de dezembro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: E2EB8D5A2254AC68F256FD81251EA130BD62F14

Porto União - SC, 29 de novembro de 2021.

ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 - SRP
Repetição**

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) E2E15972575FA4167F91858B87B56855788D4C4D

Processo Adm. N.: 76/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 76/2021

Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br)

Código UASG Município de Quilombo/SC: 988279

Tipo: Menor Preço/Par Lote

Modo de disputa: ABERTO - intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARTES INFINITAS PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, E EM PRAÇAS E PARQUES DE LAZER, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 10/12/2021.

A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela

Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22):

Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br.

Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br

Quilombo-SC, 29 de novembro de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 49/2021. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Extrato do contrato nº 87/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALETE. CONTRATADO: CONSTRUIR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de escola de 12 salas, padrão FNDE, na sede do Município de Salete/SC. Empresa Vencedora: Construtor Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Valor: R\$5.693.493,73 (Cinco milhões seiscientos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/2021**

O Município de Salete, torna público a adjudicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 49/2021 no dia 29/11/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de escola de 12 salas, padrão FNDE, na sede do Município de Salete/SC, em favor da pessoa jurídica: Construtor Empreiteira de Mão de Obra Ltda. inscrita no CNPJ: 02.448.659/0001-30, pelo valor total de R\$5.693.493,73 (cinco milhões seiscientos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Saléte-SC, 29 de novembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
Prefeita

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/2021**

O Município de Salete, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Concorrência Pública nº 49/2021; Tipo de Licitação: Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de escola de 12 salas, padrão FNDE, na sede do Município de Salete/SC. Empresa Vencedora: Construtor Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Valor: R\$5.693.493,73.

Saléte-SC, 29 de novembro de 2021.
SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021**

O Município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC (ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NOS PREGÕES 111/20, 140/20 E 141/20). Data e período da cotação eletrônica: Do dia 30/11/2021 às 18h00min até o dia: 13/12/2021 às 13h30min. Abertura das propostas: 13/12/2021, às 13h30min. Início da disputa: 13/12/2021, às 13h31min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração dos preços. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

São José-SC, 29 de novembro de 2021.
BIANCA ESTHER SILVEIRA N. TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021**

Processo Licitatório n. 198/2021. Pregão Presencial n. 71/2021. Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM COM ADESIVOS EM VINIL E APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 13/12/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará-SC, 26 de novembro de 2021.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo 22/2021 - Tomada de Preços 01/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.066.193-21/2019, CONTRATO DE REPASSE 891482/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto desta Termo Aditivo PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 18/01/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÁI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48

TP 8/2021

Contratada: ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES, execução da obra de Pavimentação em lajotas sextavadas, galerias, passeios, acessibilidade e sinalização na Rua Antonio Camargo Distrito de Encapoeirado. Valor total do contrato: R\$ R\$ 249.659,37. Vigência contratual de 6 (seis) meses. Assinado em 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49

TP 09/2021

Contratada: ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES, execução da obra de Pavimentação em lajotas sextavadas, galerias, passeios, acessibilidade e sinalização na Rua da Saudade Distrito de Lageado de Araçáiba. Valor total do contrato: R\$ R\$ 291.814,29. Vigência contratual de 6 (seis) meses. Assinado em 22 de novembro de 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021 PROC 4566**

O Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a favor da empresa ELIA NA APARECIDA CORREA DAS DORES, a execução da obra de Pavimentação em lajotas sextavadas, galerias, passeios, acessibilidade e sinalização na Rua RUA ANTONIO CAMARGO DISTRITO DE ENCAPOEIRADO. Valor da proposta de R\$ R\$ 249.659,37.

Em 12 de novembro de 2021
RICARDO RUBENS DE ASSIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021**

Proc 4567

O Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a favor da empresa ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES, a execução da obra de Pavimentação em lajotas sextavadas, galerias, passeios, acessibilidade e sinalização na Rua da Saudade Distrito de Lageado de Araçáiba. Valor da proposta de R\$ R\$ 291.814,29. Em 12 de novembro de 2021.

Em 12 de novembro de 2021

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Interino



Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 1 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 59,99

Valor Total: 5.999,00

Modelo: JOLITEX

Marca/Fabricante: JOLITEX

Detalhe: COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Registrado em: 08/12/2021 - 16:43:47

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 67,90

Valor Total: 6.790,00

Modelo: SUL BRASIL

Marca/Fabricante: SUL BRASIL

Detalhe: JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Registrado em: 08/12/2021 - 16:44:03

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 49,90

Valor Total: 4.990,00

Modelo: ROSANA

Marca/Fabricante: ROSANA

Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Registrado em: 08/12/2021 - 16:44:29

4 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 29,90

Valor Total: 2.990,00

Modelo: TRISOFT

Marca/Fabricante: TRISOFT

Detalhe: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Registrado em: 08/12/2021 - 16:44:49

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a bilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 011/2021

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100

Valor Unitário: 67,00

Modelo: Edital

Detalhe: Jogo de cama solteiro - contendo lençol de solteiro 100% algodão com elástico medindo 0,90 x 1,90 x 0,30 cm, fronha medindo 50 x 70 cm. Cores claras variadas.

Registrado em: 09/12/2021 - 02:02:10

Sigla: UN

Valor Total: 6.700,00

Marca/Fabricante: Propria

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 011/2021

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 59,99	Valor Total: 5.999,00
Modelo: COBERTOR DE SOLTEIRO	Marca/Fabricante: REAL
Detalhe: COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:53:01	

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 67,90	Valor Total: 6.790,00
Modelo: JOGO DE CAMA SOLTEIRO	Marca/Fabricante: REAL
Detalhe: JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:53:36	

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 4.990,00
Modelo: TOALHA DE BANHO	Marca/Fabricante: MD
Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:54:05	



4 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 29,99	Valor Total: 2.999,00
Modelo: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM	Marca/Fabricante: DAMAIA
Detalhe: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:54:47	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 67,90

Valor Total: 6.790,00

Modelo: CONFORT

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA

Detalhe: JOGO DE CAMA SOLTEIRO 13 CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Registrado em: 09/12/2021 - 14:35:53

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 49,90

Valor Total: 4.990,00

Modelo: CONFORT

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA

Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM

Registrado em: 09/12/2021 - 14:36:43



4 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 29,90

Valor Total: 2.990,00

Modelo: CONFORT

Marca/Fabricante: ORTHOVIDA

Detalhe: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Registrado em: 09/12/2021 - 14:37:28

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS	Número do Processo Interno: 011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/12/2021 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 59,99	Valor Total: 5.999,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Detalhe: COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	
Registrado em: 09/12/2021 - 16:38:48	

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 67,90	Valor Total: 6.790,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Detalhe: JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS	
Registrado em: 09/12/2021 - 16:39:11	

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 4.990,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	
Registrado em: 09/12/2021 - 16:39:38	

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 29,99	Valor Total: 2.999,00
Modelo: CONFORME EDITAL	Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Detalhe: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO	
Registrado em: 09/12/2021 - 16:40:09	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS	Número do Processo Interno: 011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/12/2021 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 59,99	Valor Total: 5.999,00
Modelo: camesa	Marca/Fabricante: camesa
Detalhe: COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	
Registrado em: 10/12/2021 - 00:57:16	

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 67,90	Valor Total: 6.790,00
Modelo: camesa	Marca/Fabricante: camesa
Detalhe: JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.	
Registrado em: 10/12/2021 - 00:57:22	

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 4.990,00
Modelo: bru	Marca/Fabricante: bru
Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM	
Registrado em: 10/12/2021 - 00:58:11	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS	Número do Processo Interno: 011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/12/2021 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 59,99	Valor Total: 5.999,00
Modelo: COBERTOR SOLTEIRO	Marca/Fabricante: CORTEX
Detalhe: COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:37:18	

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 4.990,00
Modelo: TOALHA DE BANHO	Marca/Fabricante: ARGENTEX
Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:39:34	



4 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 29,99	Valor Total: 2.999,00
Modelo: TRAVESSEIRO	Marca/Fabricante: DAMAIA
Detalhe: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	
Registrado em: 10/12/2021 - 07:39:55	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 10/12/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

2 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 67,90

Valor Total: 6.790,00

Modelo: SILVENINA

Marca/Fabricante: SILVENINA

Detalhe: JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Registrado em: 10/12/2021 - 07:41:13

3 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 49,90

Valor Total: 4.990,00

Modelo: MAFRATEX

Marca/Fabricante: MAFRATEX

Detalhe: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Registrado em: 10/12/2021 - 07:41:13

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2021 - FAS	Número do Processo Interno: 011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/12/2021 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207400356

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100405186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CURVELO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Maio 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.085-1	MGE2100405186	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38**

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00, **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108.

Os sócios e o administrador não socio da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Nesta data cria-se uma filial no endereço: Rua Campos Elísios, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794-108.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DADOS DO SOCIO

Nesta data altera-se o endereço do sócio **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, já acima qualificado para Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso - Curvelo/MG - CEP: 35794-134.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Sócios e administrador da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38.
- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.
- **Filial 02:** Rua Campos Elísios, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da social da sociedade é:

- **Matriz:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- **Filial 01:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- **Filial 02:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia(celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais(como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caça pesca e camping, jornais e revistas, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de



Handwritten signature in blue ink.

embarcações e outros veículos recreativos, suas peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes/domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de antiguidades, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e móveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados, material de demolição, etc, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados/farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de acusar comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
Total	100	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social totalmente integralizado é constituído por quotas sociais indivisíveis, sendo proibido ao sócio quotista, de qualquer forma, caucioná-las, empenhá-la ou penhorá-las.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA** e **ANA CAROLINE DINIZ SILVA** e do administrador **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** já acima qualificados, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio, prover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e quitações, abrir ou encerrar conta correntes bancárias, movimentar, emitir ou endossar cheques, sacar, avalizar, aceitar, requerer e transferir saldos, receber e requerer cheques administrativos, depositar e retirar quaisquer quantias, autorizar débito automático, receber cartão magnético, contrair empréstimos em qualquer agência bancária ou estabelecimento de crédito, endossar e assinar duplicatas e notas promissórias, caucioná-las, avalizá-las, assinar proposta de preços, e documentos de habitação em nome da empresa em licitações e pregões, tomar toda e quaisquer decisão durante as fases de habitação e proposta comercial, efetuar lances, manifestar sobre a desistência ou a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, contratar empregados e fixar ordenados e dispensá-los na forma da lei em vigor, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores já acima qualificados assinaram os documentos sociais separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores *poderão* a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores, *poderão* constituir procuradores da sociedade com poderes específicos ou limitados, *ad negotia* ou *ad judicia*.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

A título de pró-labore, e débito da conta equivalente, somente a sócia administrativa Ana Caroline Diniz Silva, terá direito a uma retirada mensal, por suas funções administrativas, dentro dos limites fixados, pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Havendo falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente exercerá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interdito ou poderá admitir um novo sócio que fará a aquisição das quotas, reservando-se aos herdeiros o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantado até 30 (trinta) dias contados da data do evento, ficando assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30º (trigésimo) dia após do encerramento do balanço aqui previsto e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Curvelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E por estarem justos e contratados os sócios **Anderson Carlos Diniz Silva, Ana Caroline Diniz Silva** e o administrador **Antônio Carlos da Silva** já acima qualificados, assinam digitalmente o presente ato.

Curvelo, 12 de maio de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.085-1	MGE2100405186	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

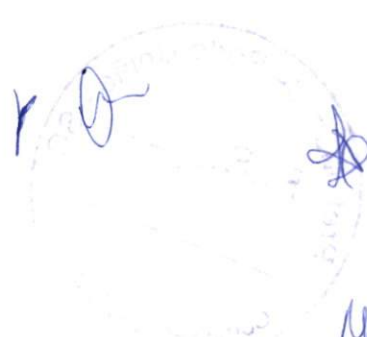


Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/435.085-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8553112 em 27/05/2021 da empresa 3120740035-6 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190282064-3	xxxxxxx	RUA CAMPOS ELISIOS 151 - BAIRRO JARDIM PARAISO CEP 35794-108 - CURVELO/ MG



27 de mai de 2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, de NIRE 3120740035-6 e protocolado sob o número 21/435.085-1 em 26/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8553112, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/435.085-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.628.070/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2005
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTHOVIDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BIAS FORTES	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
CEP 35.796-489	BAIRRO/DISTRITO VILA DE LOURDES	MUNICÍPIO CURVELO
UF MG	TELEFONE (38) 3721-6983/ (38) 9997-9177	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTHOVIDACVO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 15:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.628.070/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:42 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>


Código de controle da certidão: G6B6251121091042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b

ny

g
[assinatura]

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/09/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/12/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209420113.00-23	CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA BIAS FORTES		NÚMERO: 405
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA DE LOURDES	CEP: 35796489
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000493765751		



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.628.070/0001-38
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Endereço: AV BIAS FORTES 405 / VILA DE LOURDES / CURVELO / MG / 35796-489

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111904253080084761

Informação obtida em 25/11/2021 09:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Certidão nº: 29037691/2021

Expedição: 23/09/2021, às 10:42:50

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E**

FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38, **NÃO CONSTA**

do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021 - FAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021



A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 e inscrição estadual nº 209.420.113 0023 estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Deusdedite Cardozo Mendes, nº 357 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso

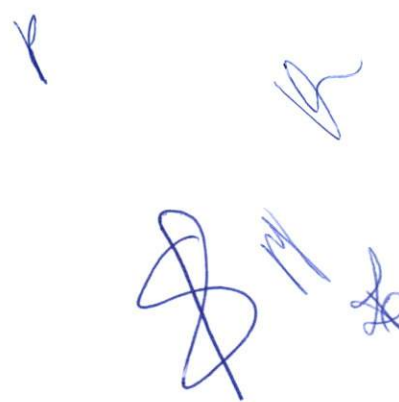
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Curvelo/MG, 10 Dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	10/12/2021 16:35:34 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	DECLARAÇÃO COMPLETA_.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA:08372134600, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



p

g

[Handwritten signatures]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120740035-6	07.628.070/0001-38	30/09/2005	15/09/2005

Endereço Completo:

AVENIDA BIAS FORTES 405 - BAIRRO VILA DE LOURDES CEP 35796-489 - CURVELO/MG

Objeto Social:

MATRIZ: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES, TRAVESSEIROS E SOFAS EM GERAL, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECÇÕES DE ROUPAS EM TAMANHO E MODELOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS. FILIAL: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA(CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS(COMO AFINADORES DIGITAIS SUPORTES E INSTRUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCETO PEDRA, BRIEA E AREIA), ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, JORNAIS E REVISTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOJAS DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE COMPRA COLETIVA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS, PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTESDOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTHOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE MOEDAS DE COLECAO, BNUMISMATICO, SELOS DE COLECAO, FILATELIA, LIVROS E MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, ROUPAS E CALCADOS, MATERIAL DE DEMOLICAO, ETC, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS(SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFE EM GRAO, DE SOJA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO, E, COMERCIO VAREJISTA, TAIS COMO FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, MATERIAS AGRICOLAS COMO LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADAS, ESTERCO DE ANIMAIS, NAO TRATADO, COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS, DE FARINHA, AMIDO E FECULAS, COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COM E ALCOOLICAS, VINHOS, CACHACAS, BEBIDAS DESTILADAS, ETC E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE ACUCAR COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002836530 e visualize a certidão)



21/786.105-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS(BATATA FRITA E SIMILARES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, ETC, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA ✓

Último Arquivamento: 27/05/2021 Número: 8553112

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
3190282064-3 07.628.070/0003-08 RUA CAMPOS ELISIOS, 151, BAIRRO JARDIM PARAISO, 35794-108, CURVELO/MG
xxxxxxx xxxxxxx RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 525, PARTE B039, BAIRRO LEITAO, 13290-000, LOUVEIRA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2021 17:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002836530 e visualize a certidão)



21/786.105-9





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2021 às 16:34



CURVELO, 25 de Novembro de 2021 às 14:27

Código de Autenticação: 2111-2514-2731-0891-1696

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 14:35:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



P

[Handwritten signature]

M

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

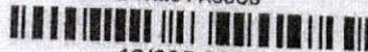
Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS



18/235.869-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800101606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CRISSIUMAL

Local

14 Maio 2018

Data

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**

Telefone de Contato: (55) 9912-92378

Assinatura: *Beatriz S. Cornelius*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21 JUN./2018

Data

Responsável

Carla R. Gazola
Mat 825
JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRÊS PASSOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

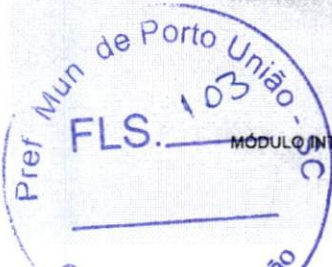
Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

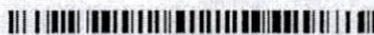
Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

132.

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TABELIONATO MENEZES

TRÊS PASSOS, 14 de Maio de 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 95600-000 - Fone: (55) 3522-2119
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÀ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018

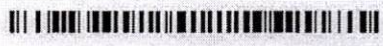
Tabelião Substituto: Cleiton Cassol Ioner 11.16.12.29963
Emolumentos: R\$6,80 + Selo digital: R\$1,40 0700.01.1700001.31499

anota

Serviço Público Delegado Notarial
TABELIONATO MENEZES
TRÊS PASSOS - RS
ZENIR DORNELES DE MENEZES
Tabelião Designada
MENEZES, 1.100

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 104
Comissão de Licitação

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

2/2

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TABELIONATO
MENEZES

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS : Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabelião Substituto: Cleiton Cassol Ioner 11.15.72.29999
Emplacamento: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0700.01/170000731497

amf



MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600355727

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1992859520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CRISSIUMAL

Local

5 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



Página 1 de 1


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pres. Castelo Branco n. 670 Apt.1 Bairro Centro, Município de Crissiumal/RS, CEP: 98640-000, inscrita no CNPJ sob n. 43600355727 e CNPJ n. 30.759.356/0001-74, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Crissiumal/RS, 01 de Setembro de 2019.

Beatriz Sulzbach Cornelius

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro





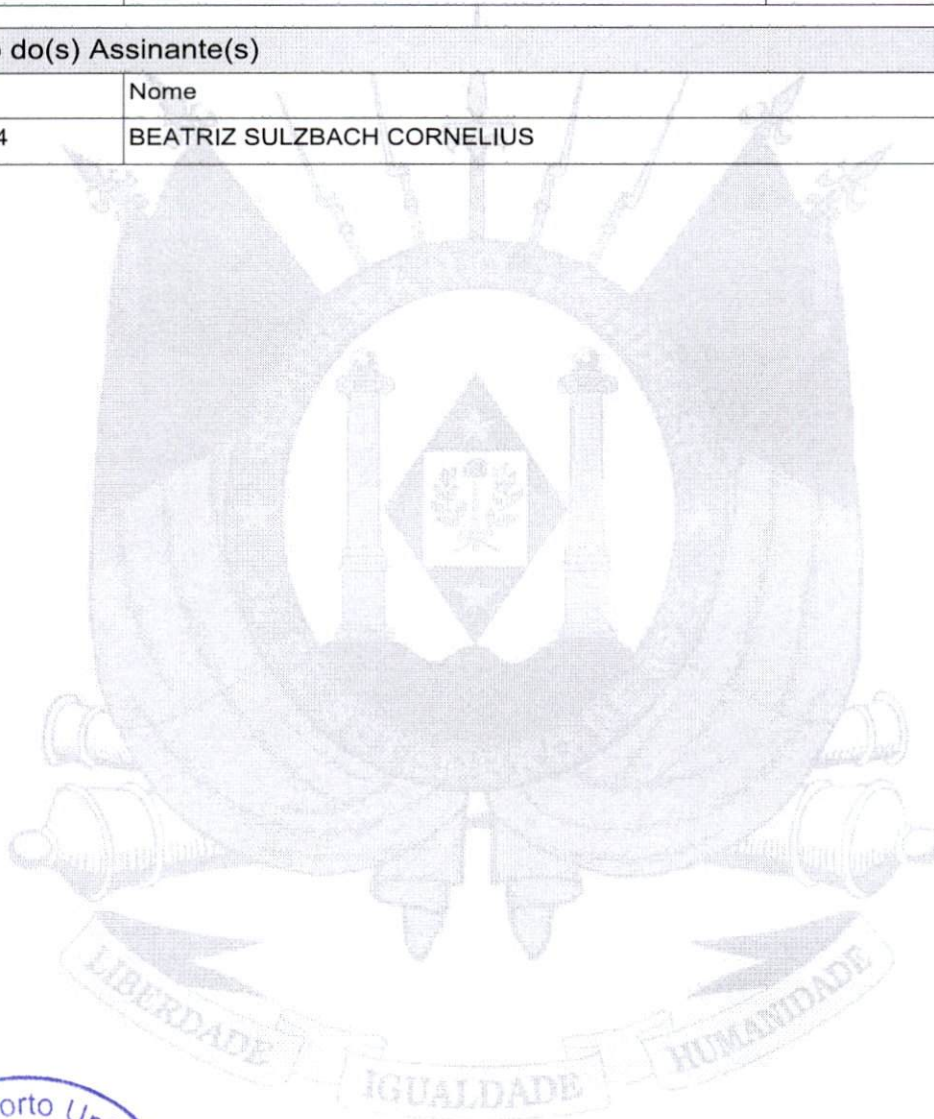
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955, RG Nº 3024580676 SSP-RS, CPF 217.333.090-04, AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1233, BAIRRO CENTRO, CEP 98600-000, TRES PASSOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tres Passos, 05 de Novembro de 2019.



BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Assinado digitalmente por certificação A3

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "BSC", located below the name of the declarant.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1

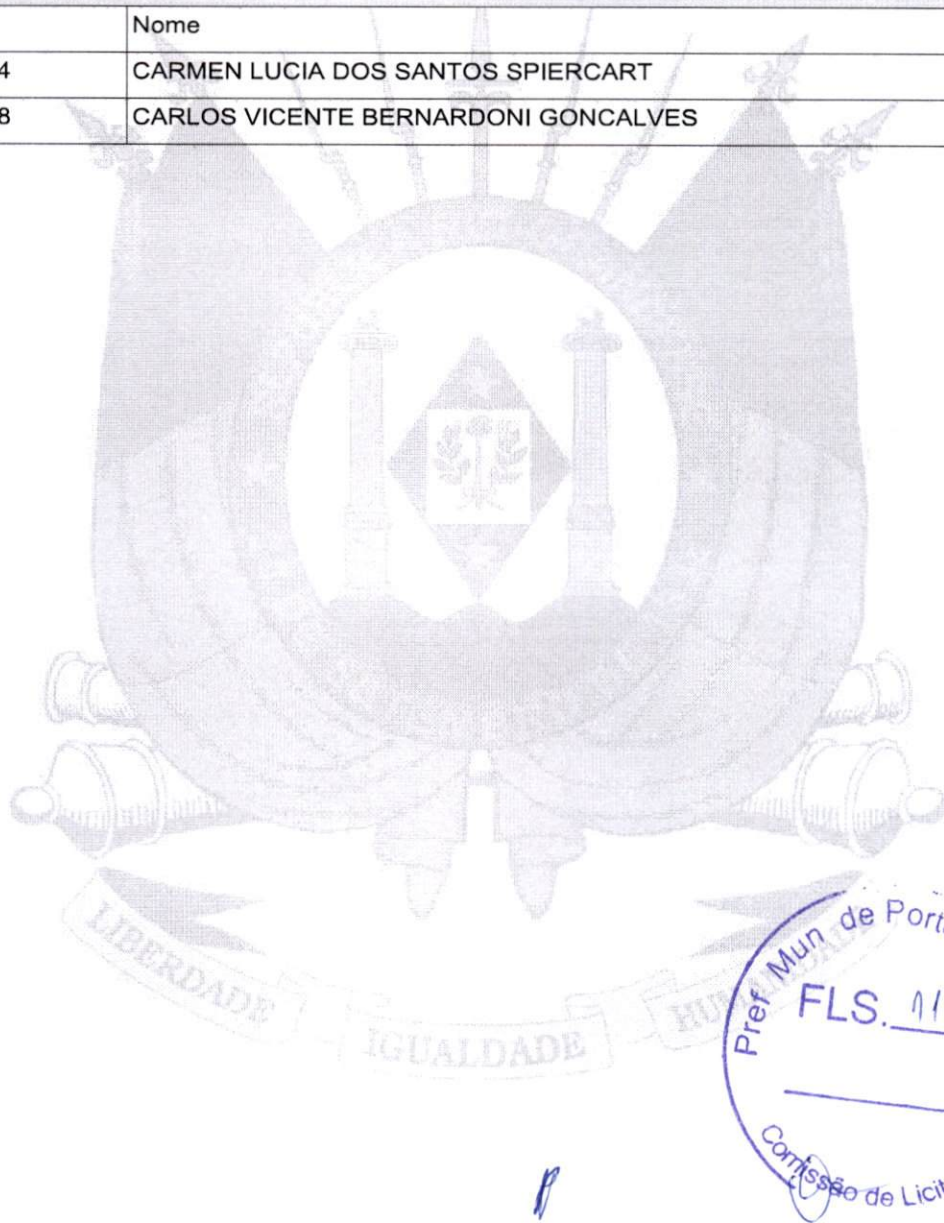




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5193562 em 06/11/2019 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 194409279 - 01/11/2019. Autenticação: 75626DC0701A2F326F311B5EF26023AFC9DFB1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/440.927-9 e o código de segurança 8leP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.759.356/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULZBACH CORNELIUS EIRELI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PRES CASTELO BRANCO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO APT 1
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOSCORNELIUS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3524-1721
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 08:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:20 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **89B3.82BD.E63B.5734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018290897

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**

Endereço: **AV PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1
CENTRO, CRISSIUMAL - RS**

CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **5/2/2022**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028241371**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 697

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 22984
Nome.....: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI ✓
CNPJ/CPF...: 30.759.356/0001-74 ✓
Endereço...: PRES CASTELO BRANCO, 670 -
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 19 de Outubro de 2021 ✓

Código de controle de autenticidade: 236218476691805



Handwritten initials

Handwritten signatures and stamps

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.759.356/0001-74 ✓**Razão Social:** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI ✓**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS /
98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022**Certificação Número:** 2021120404134384555568

Informação obtida em 08/12/2021 11:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 30.759.356/0001-74
 Certidão n°: 28519642/2021
 Expedição: 16/09/2021, às 17:10:21
 Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.759.356/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

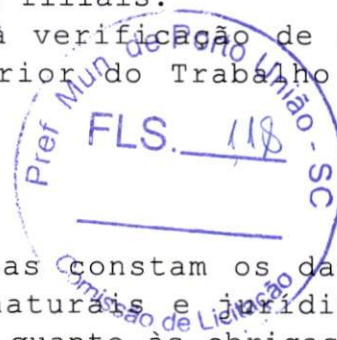
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360035572-7	30.759.356/0001-74	21/06/2018	21/05/2018

Endereço Completo:

AVENIDA PRES CASTELO BRANCO 670 APT 1 - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2019

Número: 5193562

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2021 07:35

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001314611 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

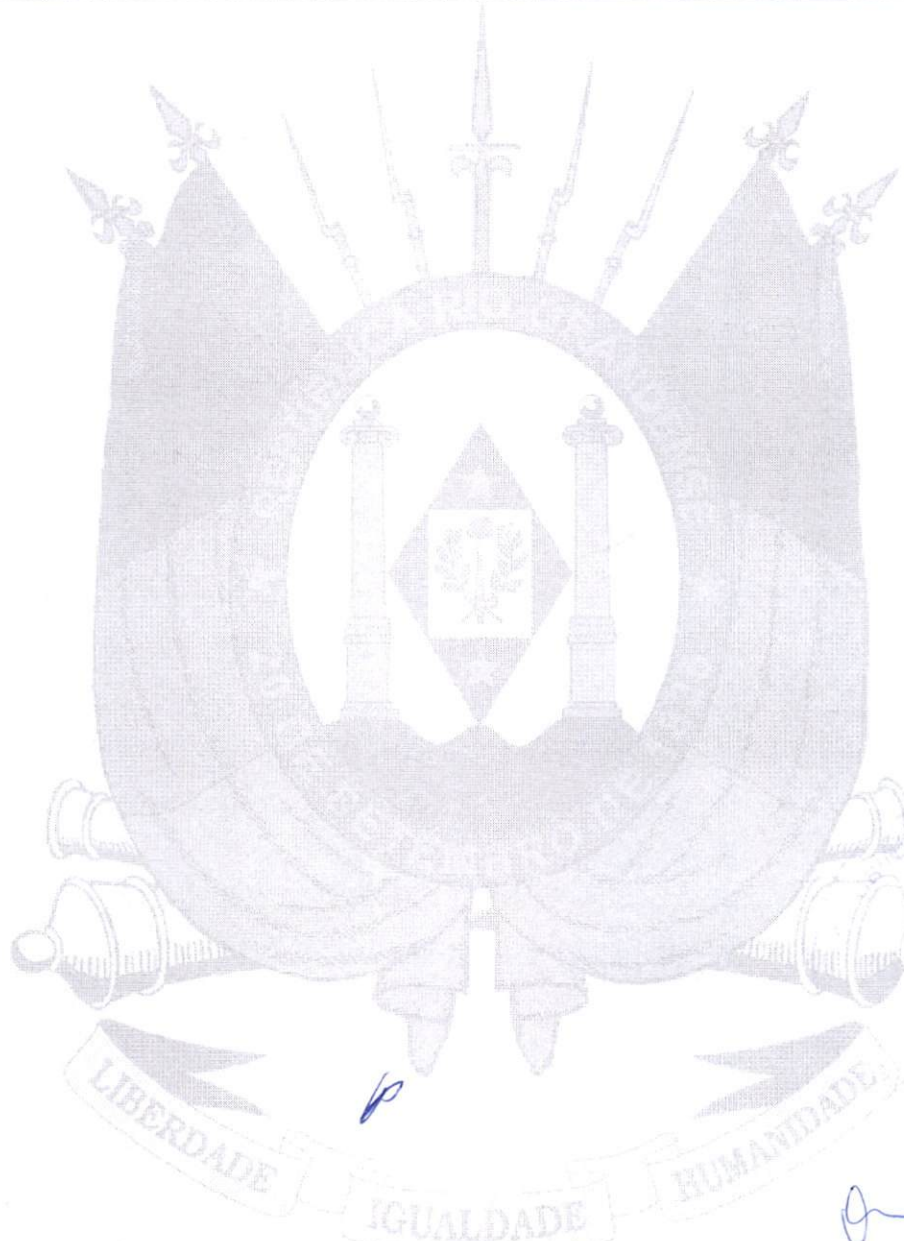
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001314611 e visualize a certidão)



21/429.622-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021.

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, CNPJ n° 30.759.356/0001-74, por meio de seu Responsável Legal, que:

I. Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

II a) Que não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

b) Declara, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal; que não incorre nas demais condições impeditivas e fatos supervenientes previstas no artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

c) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto;

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

d) Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

e) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

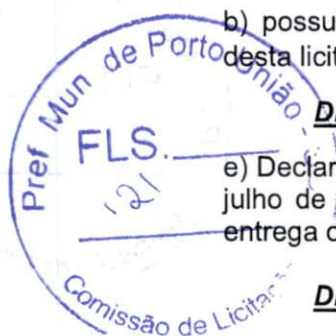
III. Declaram que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

IV. Declaram que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:3075935600
0174

Assinado de forma digital por BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS EIRELI 3075935600174
Data: 2021.12.08 16:38:12 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/12/2021 14:53:46 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf

▼ Assinatura por CN=BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI:30759356000174, OU=92702067000196, OU=Presencial, OU=AR BANRISUL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=TRES PASSOS, ST=RS, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI:30759356000174, OU=92702067000196, OU=Presencial, OU=AR BANRISUL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=TRES PASSOS, ST=RS, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

V. Declaram a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

f) Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, visto que a mesma possui assinatura eletrônica**

CONTATOS

FONE 55 3524 1721
E-MAIL: licitacornelius@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 10 de dezembro de 2021.

BEATRIZ SULZBACH
CORNELIUS
EIRELI:30759356000174

Assinado de forma digital por
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
EIRELI:30759356000174
Dados: 2021.12.08 16:38:24
-03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.911.730-13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, CNPJ 30759356000174, Endereço - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670 SL1.

30 de Novembro de 2021, às 09:31:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **21fd28367867314912393689df6fd586**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 12:53:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**
CNPJ: **30.759.356/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

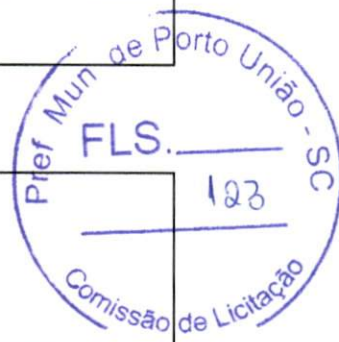
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, resolve alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Seu objeto social será: Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.

2ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/11/1958, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomio Suzuki, S/N, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.229.799-0 SSP-PR, emitida em 07/05/2019 e CPF sob nº 740.275.739-00.



DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0934289-1 em 28/04/2020, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Avenida Brasil, nº 7224, Andar 1, Sala 105, Centro, CEP: 85.810-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Irene Riggo Santiago	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, eletrodomésticos e Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal, peças, acessórios para eletrodoméstico e mesas e cadeiras. Serviços de estamperia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, serigrafia em brindes, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de maio de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.



Handwritten signatures in blue ink.

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **IRENE RIGGO SANTIAGO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **IRENE RIGGO SANTIAGO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

8ª – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

11ª – Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 37.020.966/0001-09
NIRE Nº 41.2.0934289-1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12ª – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

13ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 09 de março de 2021.

IRENE RIGGO SANTIAGO
Sócia Administradora



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74027573900	IRENE RIGGO SANTIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 10:17 SOB N° 20211209414.
PROTOCOLO: 211209414 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101592599. CNPJ DA SEDE: 37020966000109.
NIRE: 41209342891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **37.020.966/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:58 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **B01B.931A.9987.6EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



r

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **37.020.966/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:09 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **B6CA.A697.1E1E.B214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025338488-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.020.966/0001-09**
Nome: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 142153/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473892782
Nome/Razão:	DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 7224
Complemento:	Andar 1, Sala 105
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.810-000

[REQUERENTE]

Código:	473892782
Nome/Razão:	DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/CPF:	37.020.966/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de outubro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ACPHPBXLZFFEVA-1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.020.966/0001-09 ✓
Razão Social: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ✓
Endereço: AV BRASIL 7224 ANDAR 1 SALA 105 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112302294877402628

Informação obtida em 07/12/2021 09:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.020.966/0001-09

Certidão nº: 28375218/2021

Expedição: 15/09/2021, às 13:27:38

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.020.966/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

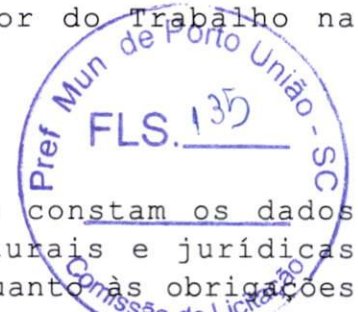
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA			Protocolo: PRC2109234698		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209342891	CNPJ 37.020.966/0001-09	Data de Ato Constitutivo 28/04/2020		Início de Atividade 01/05/2020	
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 7224, ANDAR 1;SALA 105;, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-000					
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL, PECAS, ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICO E MESAS E CADEIRAS. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, SERIGRAFIA EM BRINDES, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IRENE RIGGO SANTIAGO	CPF/CNPJ 740.275.739-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRENE RIGGO SANTIAGO	CPF 740.275.739-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 10/03/2021	Número 20211209414	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2021, às 16:59:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XK1GD5UN**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/12/2021 17:30:35 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo anexo A.pdf

▼ Assinatura por CN=GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA:06164459974, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



ANALISE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



ANEXO "A"
MODELO DAS DECLARAÇÕES

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.020.966/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Gabriel Henrique de Lima Vieira, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 9.403.311-0 CPF n.º 061.644.599-74 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

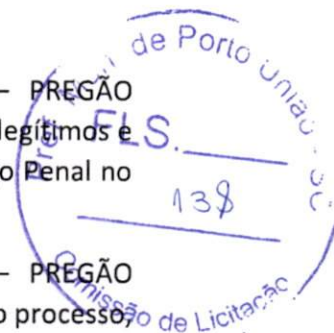
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Cascavel, 09 de dezembro de 2021.

GABRIEL HENRIQUE DE LIMA
Assinado de forma digital por
GABRIEL HENRIQUE DE LIMA
VIEIRA:06164459974
Dados: 2021.12.09 16:23:20
-03'00'

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Gabriel Henrique de Lima Vieira
RG nº: 9.403.311-0
CPF nº: 061.644.599-74

Avenida Brasil, 7224, 1º Andar, Sala 105, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85810-000.
Telefone: (45) 99909-9584 e-mail: darutextil@gmail.com/pregoesdarutextil@gmail.com



Handwritten signatures and initials in blue ink.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

✓ **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:**

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ: 37.020.966/0001-09 ✓

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ:
78642485949
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 15:30:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **37.020.966/0001-09**



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



P G



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registros Empresariais e Integração

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8794
Atuação: São José do Rio Preto - SP
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-1; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR / CPF (número) 047.556.019-16
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário. e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 009	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR / PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789005 Atividade secundária 4759899 4757100 4781400 4772500 4753900 4755501 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEGAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		

Prof. M...
FLS. 142
Comissão

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USQUA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
--	-----------------------------	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A. D. S. Minioli Comercio de Produtos

DATA DA ASSINATURA
07/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

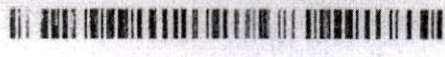
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA
--	-----------

04/01/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten marks]



REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 378-0
de Pradópolis Estado de São Paulo - 13160-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73874-L6JT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER	(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	IDENTIDADE (número) 80714718	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 047.556.019-16	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
LOCALIZADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO ORD	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS			
LOCALIZADO (rua, av. etc.) RUA GUGLIELMO MARCONI			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820250
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Mínimo obrigatório 4789005 Aplicação voluntária: 4651602 4763602 4754702 4761003 4755503 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			



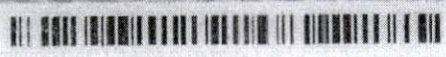
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A. D. S. Minioli Comercio de Produtos

DATA DA ASSINATURA: **07/01/2015**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **Kelly Angelica D. Scherer Minioli**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 14/01/15	AUTENTICADO 14/01/15	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015 SOB NÚMERO: 41107718875 Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015</p> <p>KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	------------------------------------	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tuído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 18:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c13375
2bdba949576e6bcec5682a4993bfb58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

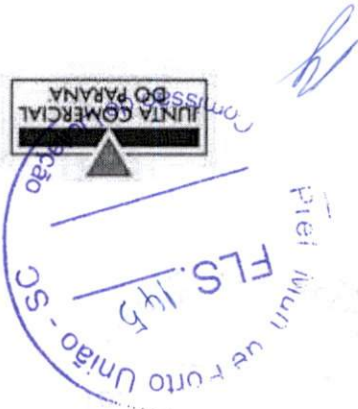




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		SEXO Feminino		FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718		NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983		EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo		COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto		CEP 82820-140		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		MUNICÍPIO Curitiba		UF PR		DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ																			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI		COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO		CEP 82820-250		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		MUNICÍPIO Curitiba		VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) Vinte mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		ATIVIDADE PRINCIPAL 4789005		ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651802, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, DOÇOURARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHOS, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02		OUTRA UF NIRE ANTERIOR		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kelly Angélica D Scherer Minioli</i>		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015		DATA DE INÍCIO DA JUNTA COMERCIAL 28/05/2019		DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
 PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902629887. NIRE: 41107718375.
 KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
 LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCALINI
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.782.356/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA TUDO 2	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUGLIELMO MARCONI	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 82.820-250	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATUDO2@YAHOO.COM	
TELEFONE (41) 3367-6135		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 09:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**
CNPJ: **21.782.356/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:59 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **6A8F.6241.4A29.EFEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025114685-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.782.356/0001-02

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.270.492

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:27 do dia 24/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: EA441D06551E44DC893A5D21F391755D89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Válida até 23/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.782.356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120102400555724108

Informação obtida em 10/12/2021 07:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Certidão nº: 24127562/2021

Expedição: 06/08/2021, às 16:39:44

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME			Protocolo: PRC2109095538
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107718875	CNPJ 21.782.356/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/01/2015	Início de Atividade 01/02/2015
Endereço Completo Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR- CEP82820-250			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/06/2019	Número 20193374390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI			
Identidade: 80714718		CPF: 047.556.019-16	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 15:39:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSGRQFGS.



PRC2109095538



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

DECLARAÇÕES

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas -municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- * Ressalva:
- * Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- * DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º007/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- * DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º007/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



Curitiba, 10 de dezembro de 2021
KELLY A D S MINIOLI
COMERCIO DE
PRODUTOS:21782356000102
Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.12.10 07:33:18 -03'00'
Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

Licitatudo2

Fone/fax – XX (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/12/2021 16:38:48 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARAÇÕES.pdf

▼ Assinatura por CN=KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21528109000176, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

CNPJ.21.782.356/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de novembro de 2021

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.10
14:30:42 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B3093AA2 ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 14:38:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**
CNPJ: **21.782.356/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



p

Handwritten signature

Handwritten signature

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

LUIZA SCHMITZ REGIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 061.339.869-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.597.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA IGUAPE, 218, APT 201, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, CEP 89012590, BRASIL.

FELIPE SCHMITZ REGIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.275.659-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04948130519, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA SÃO PAULO, 1044, APT 804, BUCAREIN, JOINVILLE, SC, CEP 89202257, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REAL RC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206105074, com sede Rua Gustavo Salinger, 702, Loja: 04, Itoupava Seca Blumenau, SC, CEP 89030310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.236.708/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS, PRODUTOS GERIÁTRICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMO UNIFORMES ESCOLARES E AGASALHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE NATAL E ARTIGOS DECORATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS (PARTES E PEÇAS), APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDALHAS E TROFÉUS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 81100000285810

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOCHILAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FELIPE SCHMITZ REGIS, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio FELIPE SCHMITZ REGIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia LUIZA SCHMITZ REGIS, da seguinte forma: cede e transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: LUIZA SCHMITZ REGIS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia LUIZA SCHMITZ REGIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

Req: 81100000285810

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e iniciou suas atividades em 06 de Março de 2017.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Gustavo Salinger, nº 702, Loja 04, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-310 no município de Blumenau/SC. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico. Comércio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, fraldas, produtos geriátricos e de higiene pessoal. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios como uniformes escolares e agasalhos. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos de natal e artigos decorativos. Comércio varejista de eletrodomésticos e eletrodomésticos. Comércio atacadista de máquinas (partes e peças), aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar. Comércio atacadista e varejista de medalhas e troféus. Comércio atacadista e varejista de tecidos. Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista e varejista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista e atacadista de artigos esportivos. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de mochilas.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QTDE DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUIZA SCHMITZ REGIS	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Req: 81100000285810

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Quinta: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: A administração da presente sociedade será exercida pela sócia, **LUIZA SCHMITZ REGIS**, por tempo indeterminado no cargo de administradora. Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade com as assinaturas dos administradores, que assinará de forma **ISOLADAMENTE**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997,VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Nona: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou sendo interdito qualquer um dos sócios, tal fato não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento da cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, sendo regidas pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 (aplicáveis à matéria), os casos de retirada de sócio, aumento e diminuição de capital, dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: Este contrato social só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002, e na sua falta pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sexta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81100000285810

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 27.236.708/0001-00


Cláusula Décima Sétima: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Oitava: As quotas sociais descritas no presente contrato social, bem como os frutos delas percebidos, são doravante gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, ficando estas insuscetíveis de serem dadas em garantia e imunes de qualquer execução judicial por parte dos credores dos sócios.


Cláusula Décima Nona: Declara sob as penas da Lei, que já está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 17 de fevereiro de 2021.



LUIZA SCHMITZ REGIS



FELIPE SCHMITZ REGIS

Req: 81100000285810

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219644187 - 01/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206105074
CNPJ 27.236.708/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021
SOB N: 20219644187

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219644187
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219644187

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73932035968 - JONAS EDUARDO MUNIZ



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219644187 Protocolo 219644187 de 01/03/2021 NIRE 42206105074

Nome da empresa REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245515157094904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.236.708/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUIZA SCHMITZ REGIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, arêa, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUSTAVO SALINGER	NUMERO 702	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 89.030-310	BARRIO/DISTRITO ITOUPIAVA SECA	MUNICIPIO BLUMENAU
UF SC		TELEFONE (47) 3288-0969
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 09:26:08 (data e hora de Brasília).




Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.236.708/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUSTAVO SALINGER	NÚMERO 702	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 89.030-310	BARRIO/DISTRITO ITOUJAVA SECA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALRC.BLUMENAU@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3288-0969
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 09:26:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Mun. de Porto União - SC
FLS. 166
Comissão de Licitação

A circular stamp from the Municipality of Porto União, Santa Catarina, is stamped over the text. The stamp contains the text 'Mun. de Porto União - SC' at the top, 'FLS. 166' in the center, and 'Comissão de Licitação' at the bottom. A handwritten signature in blue ink is written across the stamp. To the right of the stamp, there is another large, stylized handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.236.708/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:48 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **C347.4A12.68B9.0F67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **27.236.708/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140174840001
Data de emissão: 04/12/2021 08:00:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/02/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ: 27.236.708/0001-00

CMC: 138035

Endereço: GUSTAVO SALINGER 702, LOJA 04, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU - SC, CEP 89030-310

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistem débitos impeditivos para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 91046807210

Assinatura Digital: 7C5EBC55AAA25724ED04D25772F91E9

Data/Hora Emissão: 22/07/2021 15:24:29

Data Validade: 18/01/2022



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.236.708/0001-00 ✓
Razão Social: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ✓
Endereço: R GUSTAVO SALINGER 702 LOJA 04 / ITROUPAVA SECA / BLUMENAU / SC /
89030-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503123649812850

Informação obtida em 23/11/2021 15:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.236.708/0001-00
Certidão nº: 22503461/2021
Expedição: 22/07/2021, às 16:12:01
Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.236.708/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ✓				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0610507-4	CNPJ 27.236.708/0001-00 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2017	Data de Início de Atividade 06/03/2017	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUSTAVO SALINGER, 702-LOJA:04, ITROUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, 89.030-310				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS, PRODUTOS GERIÁTRICOS E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMO UNIFORMES ESCOLARES E AGASALHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE NATAL E ARTIGOS DECORATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS (PARTES E PEÇAS), APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDALHAS E TROFÉUS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOCHILAS.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ LUIZA SCHMITZ REGIS 061.339.869-64	Participação no capital(R\$) 50.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
Nome/CPF FELIPE SCHMITZ REGIS 084.275.659-09			Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Gustavo Salinger, 702 Bairro: Itoupava Seca CEP 89030 310 Fone/Fax 047 3288 0969= BLUMENAU/SC. e.mail:
realrc.blumenau@gmail.com CGC 27236708000100 IE 258334550

REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100
Assinado de forma digital por
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
Data: 2021.12.09 13:55:13
+03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO N.007/2021

DECLARAÇÕES

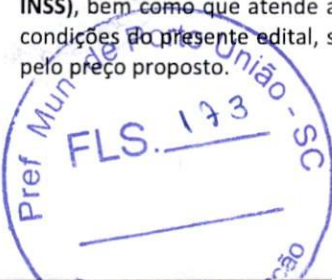
A empresa REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ n. 27.236.708/0001-00, localizada na Rua Gustavo Salinger, 702 bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC CEP: 89030 310, DECLARA:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
 - * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
 - * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
 - * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
 - * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

- que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** previstos no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02;
- que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada, e que **não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos** de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;
- que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para a sua habilitação na licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que **não pesa contra si a declaração de inidoneidade**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- se **enquadra como MICROEMPRESA** no disposto do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei;
- que está **regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e com a Seguridade Social (FGTS e INSS)**, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constante no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora, fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/12/2021 16:41:42 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Declarações Porto união.pdf

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- que **conhece o edital e esta de acordo** com todas as condições nele previstas.
- que os **documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição** e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial que: - **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- que **terá a disponibilidade do produto**, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto;
- que em **seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco** com: Prefeito, VicePrefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município.
- Declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada;
- Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal n° 11.925/2015;
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital

Blumenau (SC), 10 de Dezembro de 2021.

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 100

Assinado de forma digital
 por REAL RC INDUSTRIA E
 COMERCIO
 LTDA:27236708000100
 Dados: 2021.12.09 13:55:24
 -03'00'

Luiza Schmitz Regis – representante legal
 RG 4.597.840-9 – CPF 061.339.869-64



(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1185918

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ✓

Raiz do CNPJ: 27.236.708 ✓

Certidão emitida às 08:24 de 07/12/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





07/12/2021

0011720253

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9020224

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 06/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 27.236.708/0001-00.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011720253





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 14:41:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **27.236.708/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

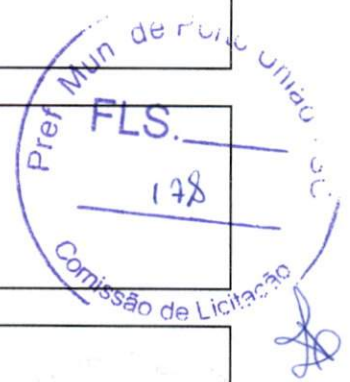
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



X

[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 007/2021 - FAS

0001 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS | Valor de Referência: 59,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.759.356/0001-74	R\$ 33,00	100	JOLITEX	JOLITEX	ME	Sim
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	R\$ 33,80	100	COBERTOR SOLTEIRO	CORTEX	ME	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	R\$ 45,00	100	COBERTOR DE SOLTEIRO	REAL	ME	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.020.966/0001-09	R\$ 59,99	100	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	MEI	Sim
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	R\$ 59,99	100	comesa	comesa	ME	Sim

0002 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS. | Valor de Referência: 67,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.759.356/0001-74	R\$ 36,00	100	SUL BRASIL	SUL BRASIL	ME	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	R\$ 37,50	100	JOGO DE CAMA SOLTEIRO	REAL	ME	Sim
DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	42.119.654/0001-89	R\$ 39,00	100	Editais	Propria	MEI	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	07.628.070/0001-38	R\$ 49,48	100	CONFORT	ORTHOVIDA	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.020.966/0001-09	R\$ 67,90	100	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	MEI	Sim
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	R\$ 67,90	100	comesa	comesa	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 67,90	100	SILVENINA	SILVENINA	EPP/SS	Sim

0003 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM. | Valor de Referência: 49,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.759.356/0001-74	R\$ 24,00	100	ROSANA	ROSANA	ME	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	R\$ 24,50	100	TOALHA DE BANHO	MD	ME	Sim
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	R\$ 26,30	100	TOALHA DE BANHO	ARGENTEX	ME	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	07.628.070/0001-38	R\$ 39,90	100	CONFORT	ORTHOVIDA	EPP/SS	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.020.966/0001-09	R\$ 49,90	100	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	MEI	Sim
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	R\$ 49,90	100	bru	bru	ME	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	R\$ 49,90	100	MAFRATEX	MAFRATEX	EPP/SS	Sim

0004 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO. | Valor de Referência: 29,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC
								123/2006

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/12/2021 às 09:52:55.
Código verificador: 1A9F0D



BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.759.356/0001-74	R\$ 20,00	100	TRISOFT	TRISOFT	ME		Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Lda (Desc/Inab/Rejeitado)	07.628.070/0001-38	R\$ 21,48	100	CONFORT	ORTHOVIDA	EPP/SS		Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.020.966/0001-09	R\$ 29,99	100	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	MEI	1	Sim
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	R\$ 29,99	100	TRAVESSEIRO	DAMAIA	ME	2	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	R\$ 29,99	100	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM	DAMAIA	ME	3	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 007/2021 - FAS

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
21.782.356/0001-02 - Endereço: Rua Guglielmo Marconi - CEP: 82820250 - UF: PR - Município: -
Telefone: (41) 3367-6135

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	COBERTOR SOLTEIRO	CORTEX	100 UN	R\$ 33,80	3.380,00
0004	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	TRAVESSEIRO	DAMAIA	100 UN	R\$ 29,99	2.999,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.379,00	

REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.236.708/0001-00 - Endereço: Rua Gustavo Salingier - CEP: 89030310 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3288-0969

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.	JOGO DE CAMA SOLTEIRO	REAL	100 UN	R\$ 37,50	3.750,00
0003	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	TOALHA DE BANHO	MD	100 UN	R\$ 24,50	2.450,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.200,00	

Valor Total: R\$ 12.579,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 007/2021 - FAS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/11/2021 11:11	29/11/2021 12:00	09/12/2021 10:00	10/12/2021 08:25	10/12/2021 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	59,99	100	-	UN	Aceito
0002	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTEUDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.	67,90	100	-	UN	Aceito
0003	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	49,90	100	-	UN	Aceito
0004	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	29,99	100	-	UN	Aceito

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74
2	DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	42.119.654/0001-89
3	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00
4	Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38
5	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09
6	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61
7	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-92
8	SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/11/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
29/11/2021	Pregão Eletrônico 007 - Processo 011 - ROUPAS DE CAMA - COBERTORES - TRAVESSEIROS E TOALHAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/12/2021 - 08:54	Negociação aberta para o processo 007/2021 - FAS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 007/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/12/2021 - 08:54	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/12/2021 às 10:54.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/12/2021 às 11:05:42.
Código verificador: 1AA45B



0001	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	COBERTOR SOLTEIRO	CORTEX	33,80	100	3.380,00
0002	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOGO DE CAMA SOLTEIRO	REAL	37,50	100	3.750,00
0003	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TOALHA DE BANHO	MD	24,50	100	2.450,00
0004	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	TRAVESSEIRO	DAMAIA	29,99	100	2.999,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	08/12/2021 - 16:43:47	JOLITEX	JOLITEX	100	59,99	5.999,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	09/12/2021 - 16:38:48	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	59,99	5.999,00	Sim
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	10/12/2021 - 00:57:16	carnesa	carnesa	100	59,99	5.999,00	Sim
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	10/12/2021 - 07:37:18	COBERTOR SOLTEIRO	CORTEX	100	59,99	5.999,00	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	10/12/2021 - 07:53:01	COBERTOR DE SOLTEIRO	REAL	100	59,99	5.999,00	Sim

0002 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	08/12/2021 - 16:44:03	SUL BRASIL	SUL BRASIL	100	67,90	6.790,00	Sim
DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	42.119.654/0001-89	09/12/2021 - 02:02:10	Edital	Propria	100	67,00	6.700,00	Sim
Indústria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	09/12/2021 - 14:35:53	CONFORT	ORTHOVIDA	100	67,90	6.790,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	09/12/2021 - 16:39:11	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	67,90	6.790,00	Sim

Página 2 de 17



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/12/2021 às 11:05:42.
Código verificador: 1AA45B



OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	10/12/2021 - 00:57:22	comesa	comesa	100	67,90	6.790,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	10/12/2021 - 07:41:13	SILVENINA	SILVENINA	100	67,90	6.790,00	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	10/12/2021 - 07:53:36	JOGO DE CAMA SOLTEIRO	REAL	100	67,90	6.790,00	Sim

0003 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	08/12/2021 - 16:44:29	ROSANA	ROSANA	100	49,90	4.990,00	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	09/12/2021 - 14:36:43	CONFORT	ORTHOVIDA	100	49,90	4.990,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	09/12/2021 - 16:39:38	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	49,90	4.990,00	Sim
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	10/12/2021 - 00:58:11	bru	bru	100	49,90	4.990,00	Sim
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	10/12/2021 - 07:39:34	TOALHA DE BANHO	ARGENTEX	100	49,90	4.990,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	10/12/2021 - 07:41:13	MAFRATEX	MAFRATEX	100	49,90	4.990,00	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	10/12/2021 - 07:54:05	TOALHA DE BANHO	MD	100	49,90	4.990,00	Sim

0004 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	08/12/2021 - 16:44:49	TRISOFT	TRISOFT	100	29,90	2.990,00	Sim
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	09/12/2021 - 14:37:28	CONFORT	ORTHOVIDA	100	29,90	2.990,00	Sim
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	09/12/2021 - 16:40:09	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	100	29,99	2.999,00	Sim
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	10/12/2021 - 07:39:55	TRAVESSEIRO	DAMAIA	100	29,99	2.999,00	Sim
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	10/12/2021 - 07:54:47	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM	DAMAIA	100	29,99	2.999,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	07.628.070/0001-38	60 dias
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	120 dias
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	60 dias
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.236.708/0001-00	60 dias
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	60 dias
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	60 dias
OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	28.533.179/0001-61	60 dias
DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	42.119.654/0001-89	60 dias

Lances Enviados

0001 - COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



08/12/2021 - 16:43:47	59,99 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
09/12/2021 - 16:38:48	59,99 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Cancelado - Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inabilitada por não enviar Prova de Regularidade no CNPJ (Item 10.1, inciso II) conforme exigência editalícia. Também enviou Declarações (Item 10.1.2) assinada digitalmente por Gabriel Henrique de Lima Vieira, mas não enviou Procuração Legal. 10/12/2021 14:42:43
10/12/2021 - 00:57:16	59,99 (proposta)	28.533.179/0001-61 - OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
10/12/2021 - 07:37:18	59,99 (proposta)	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 07:53:01	59,99 (proposta)	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:37:36	59,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:43:07	58,50	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:43:18	58,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:44:24	57,50	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:44:37	55,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:46:17	54,00	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido



10/12/2021 - 08:46:26	52,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:46:36	50,00	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 08:46:42	49,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:47:11	42,00	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 08:47:16	41,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:47:43	33,80	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 08:48:08	33,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:49:02	45,00	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido



[Handwritten signature]

0002 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

[Handwritten signatures and initials]



08/12/2021 - 16:44:03	67,90 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
09/12/2021 - 02:02:10	67,00 (proposta)	42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	Válido
09/12/2021 - 14:35:53	67,90 (proposta)	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
09/12/2021 - 16:39:11	67,90 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Cancelado - Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inabilitada por não enviar Prova de Regularidade no CNPJ (Item 10.1, inciso II) conforme exigência editalícia. Também enviou Declarações (Item 10.1.2) assinada digitalmente por Gabriel Henrique de Lima Vieira, mas não enviou Procuração Legal. 10/12/2021 14:42:43
10/12/2021 - 00:57:22	67,90 (proposta)	28.533.179/0001-61 - OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
10/12/2021 - 07:41:13	67,90 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
10/12/2021 - 07:53:36	67,90 (proposta)	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:37:40	66,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:38:05	65,50	42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	Válido
10/12/2021 - 08:39:11	65,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:39:29	64,50	42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/12/2021 às 11:05:42.
Código Verificador: 1AA45B



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

10/12/2021 - 08:39:44

64,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:40:12

63,50 42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978

Válido

10/12/2021 - 08:40:34

63,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:40:53

62,50 42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978

Válido

10/12/2021 - 08:41:13

62,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:41:27

61,50 42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978

Válido

10/12/2021 - 08:41:40

60,98 07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda

Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40

10/12/2021 - 08:41:45

60,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:41:49

59,47 07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda

Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40



Handwritten signatures and initials in blue ink.

10/12/2021 - 08:42:02

55,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:42:06

54,47 07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda

Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40

10/12/2021 - 08:42:15

50,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:42:18

49,48 07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda

Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40

10/12/2021 - 08:42:33

40,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:43:31

39,00 42.119.654/0001-89 - DAMBRIETTI ELAINE ELIAS 05264988978

Válido

10/12/2021 - 08:43:36

39,50 27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Válido

10/12/2021 - 08:43:43

38,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

10/12/2021 - 08:44:30

37,50 27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Válido



10/12/2021 - 08:44:41

36,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

0003 - TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/12/2021 - 16:44:29	49,90 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
09/12/2021 - 14:36:43	49,90 (proposta)	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
09/12/2021 - 16:39:38	49,90 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Cancelado - Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inabilitada por não enviar Prova de Regularidade no CNPJ (Item 10.1, inciso II) conforme exigência editalícia. Também enviou Declarações (Item 10.1.2) assinada digitalmente por Gabriel Henrique de Lima Vieira, mas não enviou Procuração Legal. 10/12/2021 14:42:43
10/12/2021 - 00:58:11	49,90 (proposta)	28.533.179/0001-61 - OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
10/12/2021 - 07:39:34	49,90 (proposta)	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 07:41:13	49,90 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
10/12/2021 - 07:54:05	49,90 (proposta)	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:37:43	49,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:41:41	48,47	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10/12/2021 - 08:41:50	47,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:41:53	46,48	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
10/12/2021 - 08:42:06	45,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:42:09	44,48	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
10/12/2021 - 08:42:22	40,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:43:28	39,50	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:43:31	39,90	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
10/12/2021 - 08:43:38	39,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:44:40	38,50	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido



14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/12/2021 - 08:44:44	37,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:46:28	35,00	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 08:46:47	34,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:47:27	33,50	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:47:37	33,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:47:56	26,30	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 08:48:16	25,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:49:15	24,50	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 193
 Comissão de Licitação



10/12/2021 - 08:49:27

24,00 30.759.356/0001-74 - BEATRIZ
SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

0004 - TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/12/2021 - 16:44:49	29,90 (proposta)	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
09/12/2021 - 14:37:28	29,90 (proposta)	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
09/12/2021 - 16:40:09	29,99 (proposta)	37.020.966/0001-09 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Cancelado - Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inabilitada por não enviar Prova de Regularidade no CNPJ (Item 10.1, inciso II) conforme exigência editalícia. Também enviou Declarações (Item 10.1.2) assinada digitalmente por Gabriel Henrique de Lima Vieira, mas não enviou Procuração Legal. 10/12/2021 14:42:43
10/12/2021 - 07:39:55	29,99 (proposta)	21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Válido
10/12/2021 - 07:54:47	29,99 (proposta)	27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
10/12/2021 - 08:37:46	29,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:41:41	28,47	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40



10/12/2021 - 08:41:55	25,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:41:58	24,47	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
10/12/2021 - 08:42:11	22,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54
10/12/2021 - 08:42:14	21,48	07.628.070/0001-38 - Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	Cancelado - Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia. 10/12/2021 14:26:40
10/12/2021 - 08:42:27	20,00	30.759.356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Cancelado - Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega). 10/12/2021 13:30:54

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:37	Luiza Schmitz Regis	20219644187	JUNTA COMERCIAL	02/03/2021	-	CONTRATO SOCIAL
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:45	Luiza Schmitz Regis	271697/2021-01	JUCESC	24/11/2021	23/01/2022	SIMPLICADA
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:46	Luiza Schmitz Regis	1185918	PODER JUDICIARIO	07/12/2021	06/02/2022	FALENCIA E CONCORDATA
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:47	Luiza Schmitz Regis	01122021	FEDERATIVA DO BRASIL	01/12/2021	-	CNPJ
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:49	Luiza Schmitz Regis	210140174840001	ESTADO DA FAZENDA	04/12/2021	02/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:51	Luiza Schmitz Regis	2021111503123649812850	CAIXA ECONOMICA	23/11/2021	14/12/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:52	Luiza Schmitz Regis	22503461/2021	PODER JUDICIARIO	22/07/2021	17/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:53	Luiza Schmitz Regis	-	SECRETARIA DA FAZENDA	22/07/2021	18/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:54	Luiza Schmitz Regis	-	MINISTERIO DA FAZENDA	26/08/2021	22/02/2022	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2021 - 13:55	Luiza Schmitz Regis	-	-	09/12/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL (Anexo A)
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:14	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	41107718875	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	15/01/2015	-	CONTRATO SOCIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:15	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	20193374390	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	18/11/2021	18/02/2022	SIMPLIFICADA
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:17	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	B3093AA2	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	10/11/2021	10/02/2022	FALÊNCIA E CONCORDATA
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:18	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	21782356000102	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	04/10/2021	-	CNPJ
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:19	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	025114685-82	RECEITA ESTADUAL	04/10/2021	01/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:21	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	2021120102400555724108	CAIXA	10/12/2021	30/12/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:23	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	24127562/2021	PODER JUDICIÁRIO	06/08/2021	01/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:25	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	24/09/2021	23/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:33	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	-	-	10/12/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL (Anexo A)
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	10/12/2021 - 07:35	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	04/10/2021	02/04/2022	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/12/2021 - 10:26	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
29/11/2021 - 11:11	Sistema	Conforme Art. 5º da MP 1.047/2021, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
10/12/2021 - 08:32:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/12/2021 - 08:32:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/12/2021 - 08:32:51	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/12/2021 - 08:32:51	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/12/2021 - 08:32:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/12/2021 - 08:33:07	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:



10/12/2021 - 08:33:15 Pregoeiro POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

10/12/2021 - 08:33:28 Pregoeiro Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;

10/12/2021 - 08:33:37 Pregoeiro Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;

10/12/2021 - 08:33:46 Pregoeiro Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;

10/12/2021 - 08:33:56 Pregoeiro Um ótimo pregão eletrônico a todos!

10/12/2021 - 08:34:11 Sistema O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 08:34:11 Sistema O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

10/12/2021 - 08:34:12 Sistema O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 08:34:12 Sistema O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

10/12/2021 - 08:34:13 Sistema O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 08:34:13 Sistema O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

10/12/2021 - 08:34:14 Sistema O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 08:34:14 Sistema O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

10/12/2021 - 08:44:28 Sistema O item 0004 foi encerrado.

10/12/2021 - 08:46:43 Sistema O item 0002 foi encerrado.

10/12/2021 - 08:51:02 Sistema O item 0001 foi encerrado.

10/12/2021 - 08:51:29 Sistema O item 0003 foi encerrado.

10/12/2021 - 08:54:12 Sistema O item 0001 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com lance de R\$ 33,00.

10/12/2021 - 08:54:12 Sistema O item 0002 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com lance de R\$ 36,00.

10/12/2021 - 08:54:12 Sistema O item 0003 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com lance de R\$ 24,00.

10/12/2021 - 08:54:12 Sistema O item 0004 teve como arrematante BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - ME com lance de R\$ 20,00.

10/12/2021 - 08:54:12 Sistema Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.

10/12/2021 - 08:54:25 Sistema A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/12/2021 às 10:54.

10/12/2021 - 08:54:48 Pregoeiro Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!

10/12/2021 - 08:59:01 F. BEATRIZ SULZBACH ... Negociação Item 0001: Bom dia já chegamos na nossa melhor oferta, não consigo diminuir mais.

10/12/2021 - 08:59:08 F. BEATRIZ SULZBACH ... Negociação Item 0002: Bom dia já chegamos na nossa melhor oferta, não consigo diminuir mais.

10/12/2021 - 08:59:14 F. BEATRIZ SULZBACH ... Negociação Item 0003: Bom dia já chegamos na nossa melhor oferta, não consigo diminuir mais.

10/12/2021 - 08:59:21 F. BEATRIZ SULZBACH ... Negociação Item 0004: Bom dia já chegamos na nossa melhor oferta, não consigo diminuir mais.

10/12/2021 - 08:59:38 Sistema A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.

10/12/2021 - 08:59:44 Sistema A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.

10/12/2021 - 08:59:50 Sistema A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.

10/12/2021 - 08:59:55 Sistema A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.

10/12/2021 - 11:51:50 Pregoeiro Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado no processo.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema Motivo: Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inabilitada por enviar Declarações (Item 10.1.2) faltando os incisos I (de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO), inciso III (de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar), inciso V (estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão), inciso VI (nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário... (CONTINUA)

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema (CONT. 1) noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação), inciso VII (Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade) e inciso VIII (Declaração de entrega).

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS com lance de R\$ 33,80.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O item 0002 tem como novo arrematante REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 37,50.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.

10/12/2021 - 13:30:54 Sistema O item 0003 tem como novo arrematante REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 24,50.



[Handwritten signatures and initials]

10/12/2021 - 13:30:54	Sistema	O fornecedor BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
10/12/2021 - 13:30:54	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda com lance de R\$ 21,48.
10/12/2021 - 14:26:40	Sistema	O fornecedor Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda foi inabilitado no processo.
10/12/2021 - 14:26:40	Sistema	Motivo: Empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda inabilitada por não enviar Certidão Negativa Federal (Item 10.1, inciso III) e Certidão Negativa Municipal (Item 10.1, inciso V) conforme exigência editalícia.
10/12/2021 - 14:26:40	Sistema	O fornecedor Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
10/12/2021 - 14:26:40	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
10/12/2021 - 14:26:47	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor 37.020.966/0001-09
10/12/2021 - 14:26:47	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 37.020.966/0001-09, 21.782.356/0001-02, 27.236.708/0001-00
10/12/2021 - 14:42:43	Sistema	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA foi inabilitado no processo.
10/12/2021 - 14:42:43	Sistema	Motivo: Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inabilitada por não enviar Prova de Regularidade no CNPJ (Item 10.1, inciso II) conforme exigência editalícia. Também enviou Declarações (Item 10.1.2) assinada digitalmente por Gabriel Henrique de Lima Vieira, mas não enviou Procuração Legal.
10/12/2021 - 14:42:43	Sistema	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
10/12/2021 - 14:42:43	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS com lance de R\$ 29,99.
10/12/2021 - 14:44:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:45 do dia 10/12/2021.
10/12/2021 - 14:44:19	Sistema	Motivo: Por ser novo arrematante do item, abro prazo para negociação. Por gentileza, analise seu lance e verifique a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!
10/12/2021 - 14:44:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:45 do dia 10/12/2021.
10/12/2021 - 14:44:31	Sistema	Motivo: Por ser novo arrematante do item, abro prazo para negociação. Por gentileza, analise seu lance e verifique a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!
10/12/2021 - 14:44:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:45 do dia 10/12/2021.
10/12/2021 - 14:44:44	Sistema	Motivo: Por ser novo arrematante do item, abro prazo para negociação. Por gentileza, analise seu lance e verifique a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!
10/12/2021 - 14:44:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:45 do dia 10/12/2021.
10/12/2021 - 14:44:57	Sistema	Motivo: Por ser novo arrematante do item, abro prazo para negociação. Por gentileza, analise seu lance e verifique a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!
10/12/2021 - 14:45:02	F. REAL RC INDUSTRIA...	Negociação Item 0002: Boa Tarde Chegamos no limite
10/12/2021 - 14:45:10	F. REAL RC INDUSTRIA...	Negociação Item 0003: Bom Dia Chegamos no limite
10/12/2021 - 16:19:16	F. KELLY A. D. S. MI...	Negociação Item 0001: Estamos no minimo.
10/12/2021 - 16:19:31	F. KELLY A. D. S. MI...	Negociação Item 0004: Estamos no minimo.
10/12/2021 - 16:52:52	Pregoeiro	A documentação está sendo analisada e logo haverá movimentação no processo.
14/12/2021 - 09:56:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS.
14/12/2021 - 09:56:37	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS.
14/12/2021 - 09:56:47	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14/12/2021 - 09:56:47	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14/12/2021 - 09:56:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/12/2021 às 10:26.
14/12/2021 - 11:05:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



Emilena Parabocz

 Emilena Parabocz
 Pregoeiro

Jên Carlos Malaguti

 Jên Carlos Malaguti
 Apoio



R. G. Pereira

Roge Getúlio de Andrade Pereira

Apoio

T. Thonia da Luz

TATIANE THONIA DA LUZ

Apoio

V. Nalon dos Santos

Vanessa Nalon dos Santos

Apoio



NY

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



NY

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.236.708/0001-00

Razão Social: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R GUSTAVO SALINGER 702 LOJA 04 / ITOUPAVA SECA / BLUMENAU / SC /
89030-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120403120986698604

Informação obtida em 21/12/2021 11:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

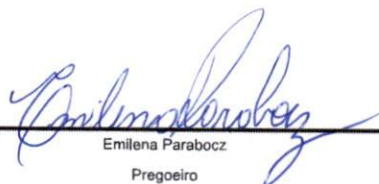


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 007/2021 - FAS

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	59,99
Valor Final:	33,80
Valor Total:	3.380,00
Adjudicado em:	21/12/2021 - 13:12:37
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (21.782.356/0001-02)
Modelo:	COBERTOR SOLTEIRO
Item:	0002
Descrição:	JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	67,90
Valor Final:	37,50
Valor Total:	3.750,00
Adjudicado em:	21/12/2021 - 13:12:37
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (27.236.708/0001-00)
Modelo:	JOGO DE CAMA SOLTEIRO
Item:	0003
Descrição:	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	49,90
Valor Final:	24,50
Valor Total:	2.450,00
Adjudicado em:	21/12/2021 - 13:12:37
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (27.236.708/0001-00)
Modelo:	TOALHA DE BANHO
Item:	0004
Descrição:	TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	29,99
Valor Final:	29,99
Valor Total:	2.999,00
Adjudicado em:	21/12/2021 - 13:12:37
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (21.782.356/0001-02)
Modelo:	TRAVESSEIRO


Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 007/2021 - FAS

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: COBERTOR DE SOLTEIRO - 100% MICROFIBRA DE POLIESTER, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 220CM. CORES DIVERSAS
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 59,99
Valor Final: 33,80
Valor Total: 3.380,00
Situação: Homologado em 21/12/2021 13:14:07 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
Modelo: COBERTOR SOLTEIRO

Item: 0002
Descrição: JOGO DE CAMA SOLTEIRO - CONTENDO LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO MEDINDO 90 X 190 X 30 CM, FRONHA MEDINDO 50 X 70 CM. CORES CLARAS VARIADAS.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 67,90
Valor Final: 37,50
Valor Total: 3.750,00
Situação: Homologado em 21/12/2021 13:14:07 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: JOGO DE CAMA SOLTEIRO

Item: 0003
Descrição: TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS. TAMANHO MÍNIMO: 70CM X 140CM.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 49,90
Valor Final: 24,50
Valor Total: 2.450,00
Situação: Homologado em 21/12/2021 13:14:07 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: TOALHA DE BANHO

Item: 0004
Descrição: TRAVESSEIRO - 50 X 70CM, TECIDO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, FIBRA SILICONADA. COR BRANCO.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 29,99
Valor Final: 29,99
Valor Total: 2.999,00
Situação: Homologado em 21/12/2021 13:14:07 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
Modelo: TRAVESSEIRO



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 016/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Real RC Indústria e Comércio LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Real RC Indústria e Comércio LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Gustavo Salinger, nº 702, bairro Itoupava Seca, município Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.030-310, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 27.236.708/0001-00, telefone (47) 3288-0969, e-mail realrc.blumenau@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Luíza Schmitz Regis (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 011/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 007/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de roupas de cama, cobertores, travesseiros e toalhas** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Jogo de cama solteiro - contendo lençol de solteiro, 100% algodão com elástico medindo 90 x 190 x 30 cm, fronha medindo 50 x 70 cm. Cores claras variadas.	Real	UN	100	37,50	3.750,00
03	Toalha de banho - composição 100% algodão. Cores sortidas. Tamanho mínimo: 70cm x 140cm.	MD	UN	100	24,50	2.450,00

REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.12.22 11:35:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 016/2021 – FAS

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO – A contratada que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO – É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos produtos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.



REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.12.22 11:35:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 016/2021 – FAS

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

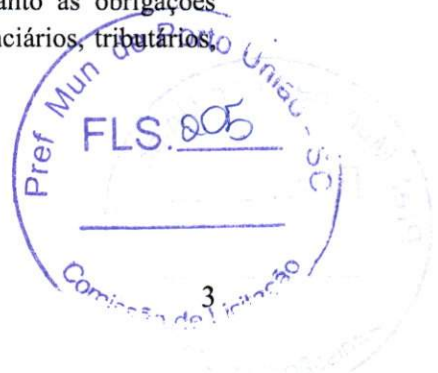
- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:2723670800010
0

Assinado de forma digital por
REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.12.22 11:35:30
-03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 016/2021 – FAS

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

REAL RC INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100

Assinado de forma digital por REAL
RC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.12.22 11:35:39 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 016/2021 – FAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 21 de dezembro de 2021.


Eliseu Mibach

PREFEITO MUNICIPAL

Real RC Indústria e Comércio LTDA
CONTRATADA

REAL RC
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:2723670
8000100

Assinado de forma
digital por REAL RC
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:27236708000100
Dados: 2021.12.22
11:35:47 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 22/12/2021 14:39:40 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo CONT 016 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100,
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:27236708000100,
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27613072000160, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 017/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.820-250, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 21.782.356/0001-02, telefone (41) 3367-6135, e-mail licitacatudo2@yahoo.com, neste ato representada pela **Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 011/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 007/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de roupas de cama, cobertores, travesseiros e toalhas** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

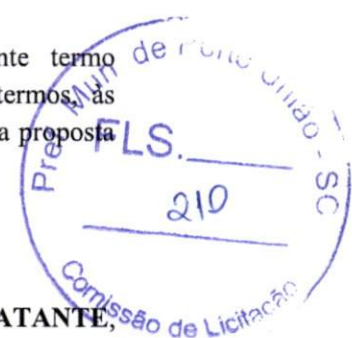
PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.379,00 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cobertor de solteiro - 100% microfibra de poliéster, medindo no mínimo 150 x 220cm. Cores diversas	Cortex	UN	100	33,80	3.380,00
04	Travesseiro - 50 x 70cm, tecido 100% poliéster, enchimento 100% poliéster, fibra siliconada. Cor branco.	Damaia	UN	100	29,99	2.999,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 017/2021 – FAS

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO – A contratada que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO – É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos produtos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações

Orçamentárias n.º:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 017/2021 – FAS

Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

FLS. 212
Comissão de L



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 017/2021 – FAS

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



KELLY A D S MINIOLI Assinado de forma digital por
KELLY A D S MINIOLI COMERCIO
DE
PRODUTOS:2178235
6000102
Data: 2021.12.22 11:17:21
-0300



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 017/2021 – FAS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 21 de dezembro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY A D S MINIOLI
COMERCIO DE
PRODUTOS:21782356000
102

Assinado de forma digital por
KELLY A D S MINIOLI COMERCIO
DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.12.22 11:17:36
-03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
CONTRATADA





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/12/2021 14:29:05 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	PORTO UNIÃO COBERTOR - 22 12 21 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21528109000176, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21528109000176, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21528109000176, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21528109000176, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21528109000176, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS